



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (PS), Renato Moura (PSD), José Decq Mota (PCP) e Francisco de Sousa (PS).

Na sequência das intervenções referidas, intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), José Decq Mota (PCP), Francisco de Sousa (PS), o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, e o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

O **Período da Ordem do Dia** iniciou-se com as declarações de voto dos Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e Alvarino Pinheiro (CDS), relativas à **"Reconfirmação do Decreto Legislativo Regional nº 8/87"**, vetado pelo Sr. Ministro da República.

Neste período foram ainda apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Revisão do Decreto Legislativo Regional nº 22/84/A, de 22 de Agosto - "Apoio ao Transporte Marítimo"**.

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte, seguiu-se um período para pedidos de esclarecimento em que intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Ramos Dias (CDS), José Decq Mota (PCP), Manuel Serpa (PS), José Manuel Bettencourt (PS), bem como o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte.

Na apreciação na generalidade produziram intervenções os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), José Decq Mota (PCP), Madruga da Costa (PSD) e o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte.

Intervieram nos debates, na especialidade, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Jorge Cruz (PSD) e o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte, tendo a proposta sido aprovada por maioria, tanto na generalidade, como na especialidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Aluguer de Veículos Automóveis sem Condutor"**.

Após a apresentação da proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte, foi apresentado, pelo Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento, solicitando a baixa

do diploma à Comissão Permanente dos Assuntos Económicos e Financeiros, o qual foi aprovado por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Zona Franca de Santa Maria - Incentivos Financeiros" e "Zona Franca de Santa Maria - Incentivos Fiscais".

As propostas, que foram aprovadas por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade, foram apresentadas pelo Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Costa Santos.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional "Fomento à Motomecanização".

A apresentação da proposta foi feita pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, que respondeu também a pedidos de esclarecimento apresentados, na especialidade, pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça (PS).

A proposta, submetida depois à votação, foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Altera o Decreto Legislativo Regional nº 16/86/A, de 13 de Agosto".

O Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte, usou da palavra para dizer que, em sua opinião, o diploma que se seguia na Ordem de Trabalhos deveria ser apreciado em primeiro lugar, uma vez que o mesmo é que introduzia na Região os novos conceitos de turismo que o Decreto Legislativo Regional nº 16/86/A depois desenvolvia.

Na sequência desta intervenção, e após terem usado da palavra os Srs. Deputados Jorge Cruz (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS) e Carlos Mendonça (PS), foi posto à votação um requerimento, apresentado pelo PS e CDS, no sentido de se alterar a ordem de trabalhos. O requerimento foi rejeitado por maioria de votos do Grupo Parlamentar do PSD.

Em virtude de não se ter obtido o consenso necessário para que fosse alterada a ordem de trabalhos, passou-se à apresentação da proposta acima mencionada, apresentação essa que foi feita pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte.

Ainda na sequência da rejeição do requerimento apresentado pelo PS e CDS, o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt (PS) fez uma interpelação à Mesa no sentido de saber a razão por que não fora anunciado o resultado da votação do mesmo, o que deu origem a nova votação.

Entretanto, e como se aproximava a hora regimental e em virtude de um pedido de interrupção de trabalhos apresentado pelo PSD, o Sr. Presidente anunciou que a continuação dos debates sobre esta matéria ficaria agendada para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 19.35 horas.

Presidente: Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Silveira, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Carlos Simas, Manuel Ávila, Mário Freitas, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio de Sousa, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, Paulo Teixeira, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 31 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a correspondência.

Secretário (Jorge Cabral): Encontra-se presente

e à disposição dos Srs. Deputados os orçamentos dos fundos regionais, nomeadamente do Fundo Regional de Fomento do Desporto, do Fundo Regional de Acção Social Escolar, do Fundo Regional de Acção Cultural, do Fundo Regional de Abastecimento, do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, do Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares, do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores, dos Serviços Sociais da Universidade dos Açores, do Centro de Oncologia dos Açores, da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, da Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo, dos Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada, dos Serviços Médico-Sociais da Horta, dos Serviços Médico-Sociais de Angra do Heroísmo, do Hospital de Ponta Delgada, do Hospital da Horta, do Hospital Concelhio de Vila do Porto, do Hospital de Vila Franca do Campo, do Hospital Concelhio de Velas (S. Jorge), do Hospital Concelhio de S. Roque do Pico, do Hospital Concelhio de Santa Cruz da Graciosa, do Hospital Concelhio de Santa Cruz das Flores, do Hospital Concelhio da Ribeira Grande, do Hospital Concelhio da Praia da Vitória, do Hospital Concelhio de Nordeste, do Hospital

Concelhio da Madalena, do Hospital Concelhio das Lajes do Pico, do Hospital Concelhio de Calheta (S. Jorge), do Hospital de Angra de Angra do Heroísmo, da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, da Junta Autónoma do Porto da Horta e da Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.

- Também foi entregue na Mesa e mandado distribuir pelos Srs. Deputados "a Execução Financeira até 31 de Agosto do Plano/87".

- Da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores foi recebido um comunicado, discordando da localização do Porto daquela ilha.

- A Mesa também recebeu telegramas do Presidente da Câmara Municipal das Lajes das Flores, do Presidente da Assembleia Municipal das Lajes das Flores, de um grupo de comerciantes das Lajes, de um grupo de pescadores das Lajes, do Presidente da Junta de Freguesia do Mosteiro, do Presidente da Junta de Freguesia do Lagedo, do Presidente da Junta de Freguesia das Lajes das Flores, da Comissão Política Concelhia da JSD das Lajes das Flores, do Presidente da Comissão Instaladora da Associação Agrícola da Ilha das Flores, do Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, do Presidente da Junta de Freguesia da Fajã Grande, do Presidente da Junta de Freguesia da Fajãzinha e do Presidente da Fazenda das Lajes das Flores, todos a concordar com a decisão do Governo em localizar o Porto das Flores nas Lajes.

Presidente: Vamos agora passar à leitura dos requerimentos que deram entrada na Mesa da Assembleia.

Secretário (Manuel Valadão): Do Sr. Deputado José Decq Mota do PCP o seguinte requerimento:

"Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Regional dos Açores

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me seja fornecido, com a maior urgência, o texto integral da Resolução Governamental, tomada em 3/9/87, sobre a localização do futuro porto da Ilha das Flores. Requeiro igualmente uma informação detalhada sobre a natureza, datas e entidades executoras dos estudos que eventualmente dêem suporte a tal Resolução.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1987.

O Deputado Regional do PCP: José Decq Mota".

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado Regional do PSD, António Silveira, um requerimento do seguinte teor:

"- Considerando que por informações que possuímos, o maior número de cancelamento de voos na Região, se verifica nos Aeródromos das Flores, S. Jorge e Pico;

- Considerando que, o aumento das respectivas pistas beneficiaria em muito as operações dos

aviões da Transportadora Aérea Regional;

- Considerando que é voz corrente que muito brevemente algumas dessas pistas terão obras de melhoramento.

Requeiro ao Governo Regional, e ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, os seguintes esclarecimentos:

1) Qual o número de voos programados e o número dos voos cancelados durante os anos de 1985 a 1986, pela SATA e para as ilhas das Flores, S. Jorge e Pico?

2) Qual a razão desses cancelamentos?

3) Quais os princípios em que se baseia o Governo Regional para o aumento das pistas dos Aeródromos acima referidos?

4) O Governo Regional terá, como princípio fundamental, nessa política de aumento de Aeroportos, aqueles que são mais penalizados pelos cancelamentos, ou existe outra espécie de prioridade?

Horta, Sala de Sessões, 28 de Setembro de 1987.

O Deputado Regional: António José Bettencourt da Silveira.

Secretário (Manuel Valadão): Do Sr. Deputado Mário Freitas, do PSD, o seguinte requerimento:

Considerando que na ilha nem todas as zonas habitacionais são atingidas pelo sinal de televisão, apesar de se reconhecer que alguns esforços foram feitos pela respectiva Empresa Pública, com a ajuda das Câmaras Municipais da ilha e algumas Secretarias Regionais;

Considerando que, apesar de tais esforços e depois de se terem construído, a pedido da TV/Açores, infraestruturas necessárias à instalação dos equipamentos de retransmissão, ainda há zonas, com graves prejuízos morais, sociais e culturais para as populações que, assim estão privadas de captar as emissões normais da TV.

Ao abrigo das disposições regimentais requere-se ao Governo Regional que, pelo departamento respectivo, empreenda as demarches necessárias para a instalação imediata dos retransmissores, ou equipamentos apropriados, que possibilitem a cobertura televisiva de Santa Cruz das Ribeiras e zonas adjacentes, uma vez que a respectiva Junta de Freguesia e Câmara Municipal das Lajes se comprometeram já, a executar os abrigos e erguer o poste indispensável, bem como assegurar a alimentação de energia ao retransmissor, na sequência do que lhe foi solicitado pelo Centro Regional dos Açores da RTP.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1987.

O Deputado do PSD pela Ilha do Pico: Mário Martins de Freitas".

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado

António Silveira, do PSD, o seguinte requerimento:

"- Considerando que desde o início do ano se vêm sentindo a falta de explosivos na Ilha de S. Jorge, quer a nível de autarquias, quer a nível de serviços oficiais;

- Considerando que a inexistência de explosivos naquela ilha atrasa, em meses, obras que se encontravam em execução, nomeadamente, abastecimento de água;

- Considerando que o transporte de explosivos do Continente para aquela ilha exige determinadas medidas de segurança que oneram em muito o custo do transporte;

- Considerando que o Governo Regional está ao corrente deste assunto, desde o início do ano.

Solicito ao Governo Regional, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, os seguintes esclarecimentos:

1) Quais as diligências efectuadas pelo Governo Regional para adquirir e transportar explosivos para S. Jorge, dado que os serviços sediados naquela ilha, desde há muito não possuem aquele material?

2) No pressuposto de que fossem efectuadas diligências, para quando se prevê a chegada de explosivos àquela ilha?

Horta, Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1987.

O Deputado Regional: António José Bettencourt da Silveira".

Secretário (Manuel Valadão): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma Proposta de Resolução, propondo que "a Assembleia Regional dos Açores resolva recomendar ao Governo Regional o seu apoio e empenhamento directo junto dos órgãos nacionais da tutela da RDP/Açores para que aquela Estação Emissora seja dotada dos meios financeiros indispensáveis para a concretização do prolongamento da sua emissão pelas 24 horas de cada dia".

Baixa à Comissão dos Assuntos Sociais para parecer.

- Também do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma Proposta de Resolução, visando a "alteração ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores".

Baixa à Comissão de Organização e Legislação para parecer.

- Da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, Relatório e Parecer sobre as "Iniciativas legislativas que visam alterar o Decreto Legislativo Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro".

Secretário (Jorge Cabral): Um ofício do Sr. Deputado José Leovigildo, solicitando a suspensão do seu mandato de Deputado por um período de 6 meses e com efeitos a partir de 1 de Outubro

do corrente ano.

- Estão presentes os Diários da Assembleia Regional números 76 e 77.

- Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Regional números 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.

Presidente: Srs. Deputados, tendo-se esgotado a correspondência e as informações da Assembleia, vou dar a palavra, para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região, ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Tomei conhecimento, através da Comunicação Social, das declarações que o Sr. Primeiro Ministro, Professor Cavaco Silva, decidiu fazer no sentido de chamar a atenção dos E.U.A. para a circunstância daquele País, aliado de Portugal, não estar a cumprir integralmente o acordo relativo à Base das Lajes, celebrado em 1983.

É, pois, neste momento, na qualidade de Deputado à Assembleia Regional dos Açores que pretendo tecer algumas considerações sobre o assunto que considero de interesse relevante para a Região e para o País. Na certeza, porém, de que o farei sob minha inteira e exclusiva responsabilidade, e com plena convicção de traduzir o que sinto, o que penso e deve ser dito sem preocupações ou receio às reacções que porventura as minhas palavras possam ocasionar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários:

Se há momentos em que sinto que, por dever imperativo de consciência, não devo remeter-me para uma atitude passiva, este é, pois, um desses momentos.

Portugal é um País soberano e, como tal, deve fazer respeitar essa condição no seu relacionamento com os demais países, oferecendo solidariedade aos seus aliados, cumprindo os compromissos estabelecidos, mas exigindo idêntico comportamento por parte daqueles.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Não posso deixar de reconhecer coragem por parte do Primeiro Ministro ao referir que "Portugal quer clarificar as suas relações com os Estados Unidos em todos os domínios onde se registam divergências, e a falta de cumprimento do acordo sobre a utilização da Base das Lajes é um ponto crucial de desentendimento", embora não aprove a via escolhida pelo Primeiro Ministro para assumir tal posição.

Palavras, sem dúvida, leais para com um País, de longa data, aliado de Portugal.

Mas, da mesma forma que não tenho dúvida em manifestar, neste caso, concordância relativamente à tomada de posição do Sr. Primeiro Minis-

tro, Prof. Cavaco Silva, entendo, todavia, dever chamar a atenção de que o problema não deve resumir-se exclusivamente às contrapartidas financeiras a que os Estados Unidos estão obrigados para com o nosso País, pela utilização da Base das Lajes. E isto porque, Portugal não pode descurar outras situações de incumprimento por parte dos Estados Unidos como sejam as relativas ao acordo de incidência laboral, e que respeita aos cidadãos portugueses ao serviços das FEUSAÇORES.

Esse acordo não só deve ser revisto, como também deve sê-lo numa perspectiva de salvaguarda dos princípios e direitos constitucionais em matéria de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Por outro lado, e com todo o respeito que me merecem as Forças Armadas Portuguesas, devo dizer que nos dias de hoje não faz nenhum sentido que a entidade portuguesa interveniente junto dos Estados Unidos para as relações de trabalho de cidadãos portugueses ao serviço das FEUSAÇORES, continue a ser o Comando Aéreo dos Açores.

Numa democracia do tipo ocidental consolidada, como é a nossa, às Forças Armadas cabe, nos termos constitucionais, a alta missão da defesa militar da República, para a qual se encontram de facto vocacionadas, e não propriamente para tratar de assuntos de âmbito laboral. Esta função deve ser da responsabilidade do sector civil, encontrando, como intervenientes, representantes da entidade patronal, dos trabalhadores e do poder político.

Mesmo quando se trata, como é o caso, da entidade patronal ser militar (situação das FEUSAÇORES), o Estado Português deve ser representado pelo Ministério do Emprego e Segurança Social e, por delegação deste, na Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional do Trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Não posso deixar, também, de chamar a atenção para a necessidade do Comando Aéreo dos Açores proceder às acções necessárias destinadas a contemplar os proprietários de terrenos em que está implantada a Base das Lajes com vista à devida actualização das respectivas rendas, as quais se encontram profundamente desactualizadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

As Regiões Autónomas, dos Açores e da Madeira, são parte integrante de Portugal e da sua democracia.

A unidade nacional consolida-se na base da solidariedade e da confiança. Julgo que para que tal aconteça não é condição absolutamente indispensável a existência do cargo de Ministro

da República; embora considere que esta pode ser também uma forma aceitável.

De qualquer forma e enquanto assim for, penso que a democracia portuguesa somente terá a ganhar quando for capaz de colocar personalidades civis no cargo de Ministro da República para as regiões autónomas, aliás no percurso já seguido pelo País ao, após longos anos, ter eleito uma personalidade civil para a Presidência da República.

Disse. Muito obrigado.

(Vozes do PS e do PSD: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Na última reunião desta Assembleia, na 5ª feira da semana passada, gerou-se um debate muito participado em cuja origem esteve o porto da Ilha das Flores. Mas só na origem, porque depois o que se acabou discutindo foi uma atitude política do Governo.

Intervim então, mas apenas pude prestar um curto esclarecimento já que se estava a atingir o fim do período regimental de antes da ordem do dia destinado a tratamento de assuntos de interesse político relevante.

É por isso necessário agora esclarecer e precisar melhor os factos que originaram o debate sobre o comportamento político do Governo nas suas relações com a Assembleia Regional e, numa segunda parte, **explicar as razões pelas quais nas Flores se discorda da decisão que o Governo anunciou** nesse mesmo dia 24, neste Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No passado dia 21 deste mês de Setembro, depois de uma reunião dos membros do Governo com os Deputados do Partido Social Democrata e na sequência da reunião, abordei o Sr. Presidente do Governo acerca do porto das Flores. Perguntou-me então se eu não havia recebido uma carta que me enviara sobre o assunto. Expliquei-lhe que não e esclareci que saíra das Flores no dia 8 e que lá ainda não havia voltado. Solicitei-lhe que me fizesse chegar, aqui na Horta, uma cópia dessa carta. Dei na circunstância conhecimento ao Sr. Presidente do Governo que no dia seguinte faria uma intervenção sobre política geral e que abordaria a questão do porto. No dia 22, já depois de ter intervindo aqui, voltei a insistir pela entrega da cópia da carta. Próximo do fim da reunião foi-me entregue uma nota acompanhada de um documento da Presidência intitulado "Proposta de Resolução" e referente ao porto das Flores. Entretanto fiz vir das Flores a carta que me fora enviada. Tratava-se de uma

proposta igual à referida, com a anotação de ter sido aprovada em Conselho, em Ponta Delgada, a 3 de Setembro e acompanhava o ofício do Gabinete da Presidência do Governo nº 1.945, de 8 de Setembro - o dia em que eu saíra das Flores - classificado de "confidencial" e "urgente" em que me eram solicitados, "com urgência, eventuais comentários".

O Sr. Presidente do Governo comunicou-me verbalmente no dia 22, que no dia 23 desejava falar comigo, acerca do documento, o que não veio a acontecer, como aqui disse no último dia, não por falta de disponibilidade da minha parte, mas por parte do Sr. Presidente.

Na 5ª feira, dia 24, voltei a inscrever-me para dar seguimento às intervenções anunciadas, tendo optado pelo porto, por ser matéria actual e ainda a tempo de contribuir para a formação de opinião, no seio do Governo, uma vez que apenas existia uma proposta de resolução, digamos uma metodologia de trabalho interno do Governo. **Entendi que todas as aportações eram ainda úteis**, visto que o Governo não iria decidir finalmente antes de ouvir o Laboratório Nacional de Engenharia Civil e que nem sequer iria anunciar a encomenda desses estudos, o que me pareceu ser um raciocínio lógico, pois que o Sr. Presidente do Governo, nas Flores, em 26 de Novembro de 1986 disse "(...) darei prioridade ao tema do porto das Flores - e a decisão do Governo não será já de simples localização ou mais estudos, mas de mandar abrir o concurso público para a respectiva empreitada de construção".

Usei da palavra, pois que me parecia haver nisso utilidade porque **o Governo apenas tinha uma inclinação** e decidira colher um elemento técnico mais, uma coisa e outra aceitáveis. Estava muito a tempo de mudar de opinião. Nesta matéria já teve 3 decisões de localização e está em curso a quarta. Era, nesta fase, a primeira inclinação do Governo oficialmente conhecida, embora officiosamente ela já tivesse sido anunciada em certos jornais.

Embora sem ouvir todos os deputados a quem pedira comentários o Sr. Presidente anunciou que mandara publicar no Jornal Oficial a sua resolução cujos termos resumiu, dando conta do envio aos deputados e pondo assim fim à confidencialidade. O processo de publicação de resolução, diga-se, também julgo ser inédito, pois que habitualmente sempre ouvi estas coisas transparentemente anunciadas pelo porta-voz do Governo, quando lê, ao fim da reunião do Conselho do Governo, o comunicado. Novos métodos...

Parece tratar-se de uma decisão provisória mas pública, razão pela qual **o assunto assim foi empurrado para o debate público** e saiu da quietude do privado.

Vamos pois, Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, **prestar o nosso contributo ao debate deste assunto, de inegável interesse político relevante**, apreciando no resto do tempo regimental, que nos sobeja, mas certamente insuficiente, o documento que após o debate da semana passada se tornou público.

Diz o Governo ter aprofundado as suas opções, o que quer dizer que primeiro opta... e depois estuda.

Quando o Governo abandonou a Ribeira da Cruz por ter concluído pela inviabilidade económico-financeira do empreendimento, as pescas ainda não tinham a importância basililar para o desenvolvimento açoriano, que hoje se lhe atribui. Nem estávamos na CEE.

Diz o Governo que nessa altura (mas não indica a data) o porto custaria 1.170.000 contos. Tratou-se de **estudos preliminares** e daí a dúvida sobre a justeza dos números. Diz o Governo que o custo actualizado para 1987 seria de 3.217.500 contos, não se podendo ver se o critério de actualização é razoável, porque não se sabe o valor inicial a que ano era referido. Mas mais, não sei e gostava de saber **como decidiu o Governo que a estrada de acesso levava dois anos para construir**, isto para o porto ficar a custar com o atraso mais 1 milhão de contos!

Espero que o Governo não queira regressar ao tempo dos nossos avós e passar a construir estradas de pá, pique e cesto de vime! Talvez nem assim se passariam 2 anos para fazer menos de 3 quilómetros de estrada!

E o Governo também não diz que para um **porto nas Lajes terá de alargar a estrada**, ou fazer uma nova, não diz quanto tempo levariam as expropriações em zona urbana e quanto custariam, nem em quanto aumentava o custo estimado por via da demora nessas obras.

O custo nas Lajes, segundo estimativas em que o Governo se baseia, em "estimativas" subliinho, é de 1.870.000 contos, valor que não se sabe se é de ontem, hoje ou quando o porto começar como acontece com a Ribeira da Cruz.

Mas o que é de pasmar é que está dito no documento que para o porto localizado nas Lajes a Região receberá apoio da CEE de cerca de 50%. E para a Ribeira da Cruz? Pergunto eu.

Se recebesse apenas idêntica percentagem teríamos que construindo nas Lajes a Região receberá **a menos**, da CEE!, 1.160.000 contos, do que poderia receber.

Mas o documento faz contas sobre se **um cais de 120 metros nas Lajes** dará para movimentar a carga da ilha e as suas necessidades previsíveis a longo prazo. E conclui que sim. Embora tenha de dizer, entre parentesis, que o da Graciosa tem 190 metros, o do Pico tem 190 metros mas esteve para ter 210, o das Velas tem 84 metros mas vai ser aumentado e o do Corvo, após o aumen-

to, ficará com cerca de 60 metros. O de Santa Maria, em construção terá 195 metros.

Só que o problema de base, o que devia ter sido o primeiro a definir pelo Governo, era saber **para que se quer o porto a construir**. Já aqui dissemos que um porto para carga poderia ser em qualquer local da ilha. E as pescas?

O documento procura responder. E fala em que é possível construir - por isso não sei se agora se no futuro - 120 metros quadrados de molhe acostável. Não faço ideia quantos metros lineares, o que é indispensável, pois que os barcos de pesca são por natureza para encostar ao longo do cais. Fala-se em 5.000 metros quadrados de terraplano que creio serem nas imediações e por isso sobre os rochedos próximos varridos pelos mares de Sul e Sudoeste. Fala-se em operar 5 unidades de pesca. E por tudo isto, se conclui que apoiará a frota da ilha, a regional e a de outras origens (CEE incluída). Abstenho-me de comentários.

Diz-se que responsáveis florentinos, e não só, invocam **excepcionais condições naturais da bafa da Ribeira da Cruz**, virada a leste e muito protegida pelos ventos dominantes. Mas não diz qual será a operacionalidade do porto das Lajes, nem diz que ele é desprotegido dos ventos de Sul e Sudoeste, como aqui já tenho referido e está oficialmente provado. **Gostava de saber como é que um porto pode apoiar as pescas se não tiver condições de operacionalidade e não oferecer abrigo seguro às embarcações no seu interior**. A isto não responde o documento. Se respondesse, com verdade, diria que só na impossibilidade de chegarem à Horta, ficariam por lá os barcos pesqueiros e que ficando e em caso de aperto tentariam refugiar-se no abrigo natural da Ribeira da Cruz, ou seja: perante a invocação de excepcionais condições da Ribeira da Cruz, o Governo, duas linhas abaixo, diz ter a responsabilidade de fazer "opções razoáveis" e atende ao custo para escolher. Opções são, razoáveis é que nem pensar nisso.

Visando o interesse da ilha, não. O da Região, também não. Visando defender outra qualquer ilha isoladamente, já é possível. **Sabem os que nas Flores vêem mais longe que não havendo porto que preste nas Flores o movimento de toda esta área ficará para o Faial**. Não fosse acontecer que os quase oitenta iates que aportaram este ano a Santa Cruz aumentassem.

E a opção do Governo teve em conta os **custos**. **E não teve em conta que o acordo Luso-Francês** - mais coisa menos coisa - deverá render, sem juros, de 1983 a 1991 **o bastante para fazer o porto**, mesmo sem apoio da CEE. E desiludam-se os que possam ter acreditado no que se disse em certa imprensa de que era preciso poupar no porto porque muito mais havia que fazer nas

Flores, porque o Governo diz claramente no documento a que vimos aludindo para onde vai a poupança.

Pretende o Governo assegurar-se da resistência do porto. Tal como o fez para o das Ribeiras, Cais do Pico, de Santa Maria... convenhamos. Deixo o alerta. O Governo deixará o ónus do que vier a acontecer.

E falou-se outro dia aqui do Corvo, do prolongamento do seu cais e do aumento da pista das Flores. Uma espécie de plano integrado de fomento ocidental! Como se não se percebesse que **com o porto nas Lajes se afastará em muito o Corvo das Flores!** Como se não tivesse entendido que o crescimento da pista das Flores nascera de uma sugestão - que se sabe donde veio - destinada a tentar calar algumas vozes. Só que os verdadeiros beneficiários não estão na ilha.

AFINAL O GOVERNO DIZ SER UM PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO. MAS NÃO NOS PARECE. E NÃO NOS PARECE PORQUE O GOVERNO ACHA QUE NAS LAJES É BOM, BARATO E SE FAZ DEPRESSA. SO QUE EM ONZE ANOS O MESMO GOVERNO NUNCA DEU POR ESSA EVIDENCIA!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois é. Lembro-me agora, com saudade, de tanta vez se terem enchido discursos, planos e programas com frases: desenvolvimento harmónico; aproveitamento dos recursos, complementariedade das parcelas; co-responsabilização.

E releio, coisas que guardo, do Sr. Presidente do Governo e que cito e que louvo:

- Nas Flores, em Novembro de 1986: "Um porto só se faz uma vez na vida - e importa que a escolha seja bem feita, para ser eficiente...".

- No Seminário sobre a CEE, em Ponta Delgada: "Também temos em relação à Europa alguma coisa para dar".

- E na mesma oportunidade: "Mais longe, mais afastados, mais pobres, merecemos carinho...".

Pois é. Quantos nas Flores pensavam assim também. Esses, atónitos agora, sentindo um vento que leva as palavras! **Receando que as forças do mal se sobreponham às do bem. Que as trevas imperem sobre a luz. Que se não deixe a verdade ser razão e a razão vencer**, vendo que alguns dos seus conterrâneos morderam o isco do bairrismo interno que lhes lançaram de fora pseudo imperia-listas.

Mas Sr. Presidente e Srs. Deputados, continuo defensor da melhor solução para a ilha no seu conjunto.

Se há meia dúzia de anos não podíamos querer mais do que um porto de ilha, hoje podemos; o mundo felizmente evolui, não pára. E defendendo acima de tudo aquela terra, defendo os Açores, porque os interesses aqui não colidem. E não gostaria de ver a ilha tráfada, mas se o for, não serei eu, mesmo que me oferecessem fosse o que fosse.

E termino citando uma frase de um dos telegramas de apoio que recebi: A HISTORIA JULGARÁ.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para pedidos de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É efectivamente um pedido de esclarecimento, mas não é propriamente um pedido de esclarecimento dirigido ao Sr. Deputado interveniente, mas é para situar um pedido de esclarecimento na linha da intervenção que ele fez.

O Sr. Deputado fez referência a várias situações, a vários dados, a vários elementos, falou em "documento", inclusivamente citou em pormenor que o documento dizia "duas linhas abaixo", "duas linhas antes", isto e aquilo, e a situação em que estamos nesta Assembleia Regional é a de que somos os últimos a saber e somos, neste momento, os primeiros a ter que discutir, a ler que, pelo menos, ouvir porque discutir parece que não será possível, uma vez que, tudo aquilo que foi referido em relação a datas, em relação a dados, em relação a elementos que até vão ao pormenor de citar as dimensões do próprio porto, são do inteiro e total desconhecimento desta Assembleia Regional.

O que eu pretendo perguntar ao Governo Regional é se, uma vez que atirou para a fogueira, numa estratégia política fácil de perceber, afastando o Governo Regional do embate directo nesta fase terminal de um problema que ciosamente reservou, em segredo de gabinete, em manobra política, em dilação eterna em toda esta situação, decidiu, à última hora, num mero intermês parlamentar, num mero aparte parlamentar, deixar cair a frase decisiva, pronunciar a palavra fatal.

Ora, eu julgo que esta Assembleia não se pode contentar com o pronunciamento da palavra fatal: o porto vai ser em tal sítio! Esta Assembleia necessita saber algo mais, para não estar aqui estoicamente a assistir a informações avulsas sobre um assunto que acaba por ser do domínio desta Assembleia.

Eu pergunto ao Governo Regional se está ou não, neste momento, na disposição de pôr na Mesa da Presidência desta Assembleia Regional todos os elementos que ciosamente conservou, reservados em seu poder, para uma avaliação desta Assembleia Regional, uma vez que ela foi, está sendo, vai continuar a ser chamada a ouvir as questões relacionadas com a decisão do Governo Regional. Suponho que ela tem o direito, tem o dever de exigir do Governo Regional a resposta a essa questão. E eu repito a questão:

- O Sr. Presidente do Governo Regional está

ou não na disposição de fazer entrega imediata, urgente, de todos os elementos (aqueles que foram citados e referidos pelo Sr. Deputado, aqueles que o Governo Regional terá) para que esta Assembleia possa saber efectiva e realmente, e não apenas servir de anteparo para uma decisão sobre a qual desconhecemos os fundamentos técnicos, as razões políticas, a hora, o momento (desconhecemos efectivamente tudo), mas que estamos a suportar com a carga que é expressa pelos telegramas, pelos comunicados e que foram originados por um simples aparte do Sr. Presidente do Governo Regional? Suponho que esta Assembleia não se pode contentar com um aparte do Sr. Presidente do Governo Regional. Precisa de saber mais! A pergunta que fica é se o Sr. Presidente do Governo Regional está ou não na disposição de entregar, de imediato, na Mesa desta Assembleia, todos os elementos necessários para o esclarecimento integral desta situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para prestar o esclarecimento pedido.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para aliviar a carga do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, o Governo Regional é capaz de fazer tudo!

Relativamente à questão concreta que ele levanta, em termos quase apopléticos, a minha resposta é sim: o Governo responde à Assembleia, fornece-lhe todos os elementos de juízo, desde que tal lhe seja requerido pelos meios regimentais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado da Ilha das Flores:

Independentemente de outras considerações relacionadas com o sector das pescas e com esta localização do porto nas Lajes que, sob o ponto de vista das pescas, corresponde às necessidades de desenvolvimento delas próprias, queria chamar a atenção de que, de facto, foi citado, do documento, um pormenor que é uma gralha, digamos assim. O documento tem uma gralha grave que é, quando se diz que a área disponível para as pescas será de 120 metros quadrados de molhe acostável e 5000 metros quadrados de terraplano, não há 120 metros quadrados de molhe acostável. Estes "quadrados" estão aqui a mais: o que há é 120 metros de molhe acostável para 5000 metros quadrados de terraplano!

Portanto, há de facto um gralha que podia induzir as pessoas que apenas seriam destinados às pescas 120 metros quadrados. Isso nem sequer

é possível porque, quando se fala de molhe acostável, fala-se em comprimento.

Este era o esclarecimento que queria prestar.

Muito obrigado.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Qual é o documento?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): É o documento que o Sr. Deputado Renato Moura referiu há pouco!

Deputado Francisco de Sousa (PS): Clandestino, não?

Presidente: Srs. Deputados, se não há mais inscrições sobre este assunto, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Ao vir hoje a esta tribuna trago comigo a sensação, que penso partilhar com um número muito largo e crescente de conterrâneos de todas as ilhas, segundo a qual tem decrescido drasticamente a capacidade do Governo Regional em enfrentar, dar caminho e solução, a inúmeros problemas concretos que afectam esta Região, a sua vida económica, a sua situação social.

São conhecidas, e muitas vezes tem sido aqui expostas, as divergências profundas que separam o PCP da política global do Governo Regional do PSD, bem como das políticas sectoriais em geral, com bem poucas excepções.

Neste momento não pretendo apreenhar aspectos dessas divergências, mas tão só sublinhar que, **cada vez mais, o Governo Regional parece como que incapacitado em levar à prática a sua própria política, definida em documentos essenciais aprovados, tantas vezes, com escassa defesa pela maioria que o apoia.**

Não são precisos grandes exercícios de memória para recordar situações, vividas aqui e que foram apresentadas como panaceias certas e insubstituíveis para grandes males. O tempo passou e essas medidas, aprovadas pelo PSD vão ficando de parte, relegadas, esquecidas e não regulamentadas, demonstrando que afinal não eram nem remédio, nem sequer mézinha suficientemente forte.

São hoje muitos os cidadãos que apontam exemplos de inoperacionalidade da administração. Processos diversos que normalmente tinham um tempo de apreciação médio considerado razoável, hoje como que envelhecem e apodrecem, antes que tenham qualquer despacho.

São hoje muitos os responsáveis por serviços, sectores, autarquias, actividades sociais, culturais e outras que não se coíbem de afirmar ser a lentidão governamental em resolver problemas verdadeiramente exasperante e, naturalmente, lesiva do bom andamento dos assuntos.

Entretanto as questões, posições e manobras

ditas de "alta política", sucedem-se num ritmo estonteante, fugindo à compreensão do cidadão comum, substituindo-se paulatina mas efectivamente a perspectiva da resolução dos problemas concretos por jogos de interesses com objectivos pouco claros.

No início deste ano, assinalava nesta mesma tribuna, a prevalência em círculos próximos do Governo Regional de manobras muito diversas que mais não mostravam do que a agudização de interesses contraditórios de diversos grupos económicos de peso e dimensão regional.

Passados tantos meses todos os observadores, para já não falar nos protagonistas e figurantes envolvidos, constataam que essa situação permanece, diminuindo ou anulando mesmo em certos aspectos a capacidade executiva do Governo.

A resolução atempada, correcta e equilibrada de questões institucionais que envolvam o interesse regional é essencial para esta Região, mas a transformação do tratamento dessas questões institucionais em sucessivas "guerras" de desgaste entre as instituições só acarreta a degradação da capacidade governativa.

O debate claro, mesmo que demorado, de problemas e situações, é essencial para a resolução certa dos problemas, mas a adopção da demora e da dilação como manobra política é, para além de inaceitável, verdadeira fonte de justíssimas preocupações e de inevitáveis descrenças em capacidade sempre afirmadas mas cada vez menos provadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não resisto em apresentar alguns exemplos referentes a situações que tenho estado a caracterizar pois a inoperacionalidade crescente continua sempre mais e mais a dar lugar e espaço a manobras de compreensão difícil e de legitimidade duvidosa.

Daqui a um ou dois dias discutiremos aqui questões que são apresentadas como sendo de combate à abstenção, no entanto, no articulado proposto abre-se a possibilidade das eleições regionais se virem a realizar no pino do Verão, época durante a qual a disponibilidade de participação de muitos cidadãos na vida política é bem menor.

Que interesse motivará o Governo nesta questão?

Será esta uma medida clara, virada para a defesa do interesse regional?

Ou será antes uma manobra dita de política, mas que visa condicionar aspectos importantes da participação popular?

Há largos meses o Governo anunciou obras no interior da bacia da doca de Ponta Delgada, com vista a criar uma zona de pesca e melhorar a área comercial daquele porto. Certos sectores opuseram-se à obra e pelo menos parece que tudo parou.

Eu próprio requeri em 27/1/87 informações sobre as razões que levaram o Governo a adoptar o projecto referido. Pretendi e pretendo essas informações para procurar, bem como os órgãos do Partido que aqui represento, formar uma opinião sobre a decisão. Nunca tive resposta.

Já foi mesmo referido algures que o projecto estava posto de parte. Pergunto alto e bom som, porquê deixar de falar e de actuar em relação a este projecto?

A ideia que fica é que alguém (uma pessoa?), um grupo de interesses(?), não se sabe quem) se mexeu e sem mais, aquilo que foi anunciado parou.

Será caso para perguntar: Que operacionalidade é esta? Qual é a real força política do Governo? Quantos Governos há?

Por estes dias muito se tem falado no porto das Flores.

Não será este longuíssimo, escurecido e inaceitável processo que já leva anos e anos de decisões, contra-decisões e invocações de estudos vários mas nunca divulgados, um outro exemplo de inoperacionalidade típica e de um estilo deslocado para as realidades que temos?

A chamada LOA motivou dias de aceso debate político e foi apresentada como pedra de toque da política de um sector. Há bem poucos dias o Sr. Secretário Regional da Agricultura invocou aqui as sérias dificuldades que os seus departamentos estão a deparar na elaboração das regulamentações que já há algum tempo deveriam estar feitas.

Esta contradição entre a pressa política que foi posta na discussão dos temas tratados nesse diploma e a impossibilidade real de se elaborarem nos prazos previstos, os regulamentos necessários, não será indicativa de uma visão política que está desfocada em relação à realidade em que nos movemos?

A adesão à CEE já leva quase dois anos. As preocupações das pessoas em relação às consequências económicas concretas dessa integração crescem dia a dia. Essas consequências terão inevitavelmente repercussão social negativa para largas faixas da população no caso dos Açores se não precaverem.

Nem mesmo no período de campanha eleitoral para o Parlamento Europeu ouvimos, com clareza, a posição do Partido que apoia o Governo Regional sobre este tema. Também ainda não ouvimos do próprio Governo nenhuma apreciação objectiva, boa ou má, sobre o que já se terá passado no período de transição.

Não será isto sinal de uma perigosa falta de iniciativa política?

Não estará o Governo a dedicar o essencial das suas energias a questões que se afastam perigosamente da realidade que somos e das reali-

dades que nos envolvem?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vai esta nau navegando governada por mão que parece, por vezes, querer metê-la deliberadamente nas correntes avassaladoras das marés contrárias.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Na água!

O Orador: Não procura a mão do leme encontrar a "vereda" certa que os marítimos sabem sempre existir nas águas apertadas das nossas costas.

Atravessando esses cabeços de maré a embarcação perde o andamento, o mar galga a borda, os passageiros desacreditam de chegar a porto seguro.

Os três parágrafos que acabei de ler poderiam dizer respeito a uma travessia menos cuidadosa do canal Faial-Pico que está ali a poucas centenas de metros. Mas não estou a falar dessas viagens.

A viagem que me preocupa agora diz respeito a uma nau de outro formato e tamanho e que se chama Região Autónoma dos Açores.

As passageiros desta nau, ou seja, o povo destas ilhas cada vez mais desacredita de muitos aspectos da viagem.

A política é hoje entendida por muita gente como uma actividade confusa, obscura e inútil para o cidadão comum.

As práticas que vemos e que hoje aqui referi alimentam a descrença e diminuem o sentido de participação.

Fazer política terá que ser sempre trabalhar para a resolução dos problemas colectivos de um certo espaço num determinado tempo. É certo que há opções diversas que podem ser assumidas, mas não pode nunca ser tomada como opção válida a intenção de subverter o espaço e de desrespeitar o tempo. Assim procedendo a política é transformada numa sucessão de atitudes que não têm nunca o alcance colectivo e a dimensão social que lhe são inerentes.

As legítimas preocupações que hoje aqui trouxe obrigam a que se pense muito seriamente numa revisão de procedimentos pois o sistema autónómico democrático só subsistirá e só se aprofundará no quadro da realização de políticas que podendo ser diversas, respeitem a regra maior de qualquer pensamento verdadeiramente democrático que é a constante revitalização da participação, consciente, construtiva, dinâmica e intensa das populações.

A todos nós cabe trabalhar nesse sentido.

Nenhum de nós tem o direito de trabalhar no sentido inverso.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pedi a palavra para dar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Decq Mota.

Sr. Deputado, quando o Governo não explica, é porque não explica e é obscuro; quando o Governo explica, nunca chega!

Eu quero dizer com isto que, quando aqui foi perguntado acerca da LOA o que é que se passava, tive a oportunidade de referir, a esse assunto, muito concreto, julgo que respondendo a uma pergunta do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, quais eram as dificuldades técnicas que nós estávamos encontrando na elaboração de alguns desses regulamentos. Mas também tive a oportunidade de dizer que, desfasada um pouco no tempo em que eles iriam ser publicados, esperávamos muito brevemente (e digo mesmo muito brevemente) apresentar alguns desses regulamentos ao Conselho Regional de Agricultura por forma a que eles fossem publicados o mais rapidamente possível.

Mas a LOA, Sr. Deputado Decq Mota, não é só isso! Tem muito mais coisas e essas (algumas delas) estão em publicação porque a lei está em vigor.

Quanto às acusações que o Sr. Deputado fez ao Governo e às suas preocupações relacionadas com a integração europeia (grande parte dessas preocupações caem sob a alçada da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas), é evidente que o Sr. Deputado tem uma versão deste problema e uma concepção desta integração diametralmente oposta à nossa. É claro! É evidente!

Se eu ouvisse o Sr. Deputado Decq Mota defender aqui na Assembleia, enfim, o maravilhoso que é a CEE em detrimento da COMECON, ficaria altamente preocupado!!!

(Risos do Sr. Presidente do Governo)

O Orador: Mas queria dizer ao Sr. Deputado que em relação a essas matérias - e mesmo respeitando o peso relativo que o PC nessas coisas tem - nós temos procurado "precaver-se" - como o Sr. Deputado disse na sua intervenção - contra as questões que nos podem ser nefastas ou prejudiciais e temos vindo a encetar um trabalho que é do conhecimento público. Ainda o último Conselho do Governo aprovou mais dois dos programas regionais relacionados com a implementação da regulamentação comunitária na Região que, somados aos restantes três, perfazem, neste momento, cinco programas apresentados à CEE para que a Região possa usufruir, enfim, dos apoios financeiros que a CEE nos dá, para além do facto de termos vindo a cumprir, no chamado regime de transição por etapas, religiosamente e de acordo com aquilo que fomos capazes de defender no Tratado de Adesão, a defesa da Região nos seus legítimos interesses.

Portanto, eu julgo que não há nem pode haver nenhuma visão apocalíptica desta história da CEE. O povo - como já ouvi dizer noutra lugar - está sereno nessa matéria, e nós próprios estaremos atentos a que as consequências dessa integração se façam sem que advenham para o Povo Açoriano, em termos sociais, económicos e políticos, quaisquer dificuldades.

Esta é a prova daquilo que é possível explicar nesta matéria, com a certeza absoluta de que, aquilo que estamos fazendo, é o caminho certo e aquilo que, de facto, a CEE pode permitir que se faça, em defesa do Povo Açoriano, nestas matérias!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Muito brevemente queria agradecer ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas o favor das suas palavras.

Queria referir também que, no que toca à Lei de Orientação Agrícola, o que aqui pus foi uma contradição que me parece ser evidente entre a pressa com que esse diploma foi apresentado, uma certa celeridade obtida por várias formas, com as dificuldades que hoje se constata - e o Sr. Secretário também me fez o favor de explicar algumas delas, que eu compreendo que haja - para regulamentar.

E ponho o problema: não haverá, efectivamente, um certo desfoque entre o corpo do diploma constatando-se agora essas dificuldades concretas relativas a problemas de registo e outros? É este o problema que eu coloco.

Não queria fazer muitos mais comentários. Queria apenas registar - sobre a questão do porto de pesca de Ponta Delgada - que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas disse "nada".

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Há-de dizer oportunamente! Não vamos abrir um novo episódio!...

(Vozes de exclamação do PS e do Sr. Deputado do PCP)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No decorrer do presente mês de Setembro duas datas assinaláveis ocorrerem, que entendo deverem merecer da nossa parte uma análise ainda que, não tão profunda quanto o mereceriam, porquando apenas dispomos de dez minutos.

O dia 8 de Setembro é dedicado ao Analfabetis-

mo. Nesse dia ouvimos o Sr. Director Regional de Orientação Pedagógica, responsável pela Educação Permanente na Região, tecer diversas considerações sobre o muito que se tem feito pelos Açores nesta área, sem que, todavia, nos indicasse claramente o que tem realizado em concreto o Governo Regional sobre Analfabetismo.

Segundo informações que colhi, não chega a duas centenas o número de residentes adultos que anualmente consegue prestar provas com aproveitamento do 4º ano de escolaridade (antiga 4ª classe).

A ser assim algo vai mal.

O Sr. Secretário Regional das Finanças durante a discussão do Plano e Orçamento para 1987 informou que 10% das crianças que completavam o 4º ano de escolaridade não se matriculavam no 5º ano.

Logo, à partida, 10% das crianças abandonam o sistema, sendo analfabetos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos a poucos dias de celebrar o primeiro aniversário da Lei de Bases do Sistema Educativo que preconiza 9 anos de escolaridade obrigatória para as crianças que ingressam no ensino este ano.

O que dizermos portanto das largas centenas que abandonam a Escola sem aproveitamento no 6º ano de escolaridade?

É urgente que a Secretaria Regional da Educação e Cultura elabore um Plano de Combate ao Analfabetismo, à semelhança do Plano Nacional de Alfabetização e Educação de Base dos Adultos que, diga-se em abono da verdade, previu para o quinquénio de 80/81 a 84/85 a alfabetização de 180.000 pessoas, tendo sido aprovadas apenas 44.661, ou seja 24,8% da meta prevista. Estes números só por si indiciam a incapacidade de os Governos atingirem metas, em princípio acessíveis, através da atribuição e aplicação de recursos mais vastos.

A Região Autónoma dos Açores está representada no Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base dos Adultos (CNAEBA). Entendo que era indispensável uma cooperação daquele com a SREC. Defendo que se crie uma estrutura capaz de dar resposta a este gravíssimo problema que continua a crescer ano a ano. Defendo que a SREC/DROP não demita de funções pessoas altamente empenhadas nestas funções, como ocorreu no presente ano lectivo com os professores ligados à Educação Permanente na Ilha de São Miguel.

Embora não possuindo números, atrevo-me a afirmar que São Miguel é a Ilha dos Açores onde se verifica um maior insucesso escolar, maior abandono da Escola, maior debilidade cultural a nível global.

Tenho que afirmar o meu mais firme protesto pelo facto de o Governo Regional persistir na teimosia de não elaborar um plano global para

combater este flagelo. Centenas e centenas de crianças em São Miguel não frequentam a Escola. Milhares de milhares de alunos nos Açores não conseguem sucesso escolar.

Que perspectivas de vida estamos a dar às crianças e jovens se à partida sabem que um terço não conseguirá atingir o final do ano lectivo com sucesso? Que perspectivas estamos a dar aos jovens se a Escola não lhes dá o mínimo de formação para a vida, para o ingresso no mundo do trabalho?

Segundo dados dos Serviços de Estatística e da Direcção Geral de Educação de Adultos em 1980 no Continente e Regiões Autónomas a percentagem de analfabetos era 20,6%, sendo no Continente 20,3%, nos Açores 22,6% e na Madeira 29,6%. Projecções da população, que não sabe ler nem escrever com 15 e mais anos, indicam para os Açores, em 1985, uma percentagem de 18,8%, em 1990, 15,7% e em 1995, 12,6%.

Se uma taxa de analfabetismo de 29% em 1970, se concilia com um estado autocrático, em que o desenvolvimento económico e cultural é nitidamente insuficiente uma taxa de analfabetismo de 17% está hoje em conflito aberto com uma estrutura democrática, que abarca a representatividade popular e o fomento económico, social e cultural.

Há precisamente um ano mencionei nesta tribuna valores de analfabetismo em alguns países da Europa. Hoje relembro alguns de 1980: Bélgica, 0,9%; Espanha, 6,8%; França, 1,2%; Grécia, 11,7%; Itália, 4,6%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Chamo a vossa atenção para o facto de que a taxa portuguesa prevista para 1995 (9,4%) ser em todos os casos, menos da Grécia, mais pronunciada do que a registada em 1980, nos outros países. Entretanto, a manter-se a que se observou em Portugal, conforme análise das projecções, a taxa grega diminuirá mais fortemente do que a de Portugal, o que acentuará o desequilíbrio com os países da Comunidade Europeia e com os dos restantes países desenvolvidos.

A persistência de graves taxas de analfabetismo é incompatível com a execução da Lei de Bases do Sistema Educativo, não se harmonizando com o indicado naquela lei:

- o direito constitucional à educação e cultura (artº 2º, nº 1);
- a resposta "às necessidades resultantes da realidade social" (artº 2º, nº 4);
- a universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico de nove anos (artº 6º, nº 1);
- a resposta "às necessidades nacionais de desenvolvimento e à evolução tecnológica" (artº 19º, nº 1);

- a expansão do ensino recorrente de adultos (artº 20º, nº 2);
- a eliminação do analfabetismo literal e funcional (Artº 23º, nº 3).

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entre 19 e 29 de Março de 1985, em Paris, sob o patrocínio da UNESCO, realizou-se a Quarta Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos, em que estiveram representados 122 países, entre os quais Portugal.

A Conferência nas suas Recomendações confirma "o objectivo de eliminação total do analfabetismo até ao ano 2000", considera "a alfabetização como um direito essencial do indivíduo **é um dever fundamental do Estado**" recomenda "a atribuição de prioridade à alfabetização nos seus programa de educação de adultos".

Seria útil para a Região solicitar os documentos daquela Conferência ao Ministério da Educação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao longo desta legislatura, embora este problema tenha estado subjacente a algumas intervenções dos Governantes Regionais, todavia nunca o vi clara e abertamente tratado, com apresentação de propostas coerentes, viáveis, programadas e devidamente orçamentadas.

Não posso esquecer que esta é uma preocupação em áreas fundamentais de economia regional como sejam as pescas e a agricultura.

Faço um voto e um apelo:

- Prepare-se, discuta-se, implemente-se legislação sobre a obrigatoriedade à matrícula e à frequência escolares; faltas, férias e licenças dos professores, regras na atribuição de subsídios a quem não tem escolaridade obrigatória e a quem permite que os filhos abandonem a Escola; alargamento dos benefícios à escolaridade obrigatória levando-a até à gratuitidade absoluta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Propunha-me tratar um outro tema: a abertura das aulas a 21 de Setembro. Todavia, o tempo não o permite, ficará para próxima ocasião.

Disse. Muito obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Francisco de Sousa:

Ouvi com atenção a expressão das suas preocupações, aliás, já ontem, no início da campanha eleitoral que o PS encetou, ouvidas na Televisão, casualmente, da minha parte, porque não costumo ouvir televisão àquela hora...

Deputado Francisco de Sousa (PS): Fez muito bem!

O Orador: ...mas, enfim, de qualquer maneira, encetou a sua campanha...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Há horas felizes!

O Orador: ...de uma forma que não revela mais do que o desespero em que o PS se encontra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Foi na hora certa!

O Orador: De qualquer maneira, é muito curioso porque revela realmente a situação um pouco de cabeça perdida, em que o Partido Socialista se encontra depois do banho eleitoral ou do revés eleitoral que teve.

(Risos do PS)

O Orador: De qualquer forma, a matéria que o Sr. Deputado Francisco de Sousa trouxe ontem aqui, e hoje também, é mais do que legítima e é matéria que a todos nós preocupa e deve preocupá-lo também com toda a legitimidade - e eu reconheço isso. Só que o Sr. Deputado Francisco de Sousa comentou aqui - e pegando apenas num aspecto - a inexistência de um plano de combate ao analfabetismo.

Ora, o Sr. Deputado sabe que isto não é rigorosamente verdade, porquanto a Direcção Regional de Orientação Pedagógica, a partir do ano passado, com mais intensidade, procurou estabelecer e planificar precisamente um conjunto de actividades diversas, na sequência de acções que já se vinham fazendo certamente até em Governos anteriores, mas dando-lhe uma componente e apostando mais fortemente, talvez, nesse conjunto de acções em alfabetização concreta até através dos cursos da Educação Permanente, procurando atrair a essa alfabetização, através de outras modalidades ou de outros cursos, um conjunto de indivíduos que deverão e terão que ser, certamente, aqueles que forem recuperáveis, porque há os "analfabetos literários", como disse ontem, e os "analfabetos funcionais".

Nessa medida, nós somos "analfabetos funcionais": o Sr. é um "analfabeto funcional" e eu sou também certamente!

Deputado Francisco de Sousa (PS): Mas eu sei ler! Não sei se o Sr. Secretário sabe ler...

O Orador: Eu não sei mexer por exemplo, com computadores e, portanto, nesse capítulo, sou um "analfabeto funcional". O Sr. é capaz de ser alfabetizado em tudo e mais alguma coisa. Até realmente em esperteza...

(Risos da Câmara)

Deputado Francisco de Sousa (PS): A isso não sou obrigado!

O Orador: ...e em política, sobretudo, é um grande alfabeto!

Deputado Francisco de Sousa (PS): Nessa não!
(Risos da Câmara)

O Orador: De qualquer maneira, tenho aqui alguns elementos, que lhe posso dar, de cursos concretos de alfabetização na Região:

- Nas Flores, por exemplo, funcionou, neste ano de 86/87, com 7 participantes;

- Na Ilha do Faial funcionou um curso com 10, outro com 10, outro com 12, outro com 14 e outro com 9;

- Na Ilha do Faial funcionou ainda mais um outro curso com 9 e um curso de pós-alfabetização com 7;

- Na Ilha de S. Jorge funcionou um curso com 15;

- Na Ilha da Graciosa funcionou um curso com 11 e outro com 11 num total de 22;

- Na Ilha Terceira funcionou um curso com 23, outro com 20, um com 30, um com 9 e outro com 11;

- Na Ilha Terceira ainda funcionou mais um com 14, mais um com 14, mais outro com 16 e mais um com 12;

- Na Ilha de S. Miguel funcionou um curso com 15, outro com 12, outro com 20, outro com 14, outro com 13 para pescadores, outro com 19;

- Na Ilha de S. Miguel ainda funcionou mais um outro com 15, um outro com 20, um outro com 13, um outro com 29;

- Ainda na Ilha de S. Miguel funcionou um outro com 10, um outro com 20, um outro com 18, um outro com 10, outro com 12, outro com 11, outro com 16, etc., etc..

De tal maneira que, nas acções de Educação Permanente - e naturalmente até o Sindicato talvez receba este jornalinho, que ainda é muito modesto, mas por acaso é o nº 34...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Mas o PS não recebe!

O Orador: Mas o Sr. Deputado Francisco de Sousa tem duas vias de obtenção deste documento e o PS será "mimoseado" com este jornal!

Deputado Francisco de Sousa (PS): Até que enfim!!!

O Orador: Tenho muito gosto em mandá-lo para lá!

Mas, dizia, temos realmente aqui um conjunto, em 1986/87, de 4.835 participantes, não só em curso de alfabetização, como também curso de inglês, de música, de corte e costura, de malhas, enfim, tudo aquilo que o Sr. Deputado conhece tão bem como eu.

Sabe também que, para dar execução ao Decreto Legislativo Regional nº 13/85/A, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, conjuntamente com a da Agricultura e Pescas, fez aprovar o Despacho Normativo nº 149/86 e sabe que, este ano, em 21 de Julho de 87, foi publicado no Jornal Oficial da Região, I Série, a Portaria nº 33/87 que diz o seguinte:

"Considerando a educação de adultos parte

integrante dos sistemas de educação e elemento essencial para a concretização da educação de todos:

Artigo 1º - São criados cursos de educação de adultos de nível correspondente e equivalente ao Ensino Básico" - que é o que se vai implementar neste ano lectivo.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Vai-se implementar!

O Orador: Mas está criado, e o Sr. Deputado disse que nada se fazia! Tudo isto é o plano que está traçado e que vai ser executado à medida das necessidades e das capacidades da própria Secretaria, porque milagres só o Partido Socialista é que faz...

Deputado Francisco de Sousa (PS): Fazemos alguns!

O Orador: ...sobretudo faz o milagre de recuar no resultado das suas eleições!

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa. Pedia-lhe que fosse breve para poder possibilitar uma resposta, uma vez que estamos a esgotar o nosso Período de Antes da Ordem do Dia.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou procurar ser exactamente breve, tal como o Sr. Secretário, começando por dizer que agora percebi por que é que o Sr. Secretário diz que é analfabeto. E percebi porque, durante 10 minutos, falei de analfabetismo e o Sr. Secretário acaba de me responder que 4.385 açorianos, no passado ano lectivo, estiveram em cursos que tratam desde corte e costura, malhas, rendas e bordados.

Eu falei - repito - em analfabetismo! Não estou a falar de educação recorrente! São duas coisas diferentes, e tive o cuidado, na minha intervenção, de falar que queria só analfabetismo e, por isso, precisei os números que precisei: analfabetismo é uma coisa, formação recorrente é outra - são duas coisas diferentes.

Agora percebo o analfabetismo do Sr. Secretário!... E percebo tanto mais quando penso que, de facto, o PS apanhou um banho e verifiquei que, na última semana de Agosto, o banho era geral, e tão geral era que, ligando para a Secretaria Regional da Educação e Cultura, toda a gente estava em banho, isto é, o Sr. Secretário e mais todos os seus acompanhantes, na medida em que não havia responsáveis na Secretaria porque estavam de banho.

Estavam, de facto, a gozar o banho que o PS não teve hipóteses de gozar porque não tinha ganho as eleições e, como os Srs. é que ganharam, gozaram o banho no mês de Agosto, deixando a Secretaria abandonada.

Muito obrigado. Já percebi!...

Relativamente a outra questão, o Sr. Secretário dá aqui números em que apela, por exemplo, e constantemente me diz "cursos para pescadores".

Fiquei a saber e reconheço que é extremamente importante. A minha intervenção precisava duas áreas fundamentais para os Açores e são essas que essencialmente me preocupam: a agricultura e as pescas.

Não é possível os Açores estarem na CEE com analfabetos nas pescas e com analfabetos na agricultura!

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Muito bem!

O Orador: Desafio o Sr. Secretário a mostrar-me como é que um agricultor dos Açores vai fazer a sua contabilidade doméstica, rudimentar, se ele não sabe ler as palavras que o Sr. Secretário manda publicar ou manda pôr, por exemplo, na televisão dos Açores!

Como é que é possível que um pescador possa ter acesso a qualquer coisa, se ele, de facto, não sabe ler nem escrever?!

A preocupação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista foi, uma vez mais (e já são muitas), a de pedir à Secretaria Regional da Educação e Cultura que apresente nesta Câmara, que apresente aos Açorianos, um plano global, generalizado de **alfabetização** - tal como existe um plano nacional - uma vez que esta Câmara indicou a pessoa que iria representar os Açores a nível nacional.

A nível Açores nunca se criou nenhum plano do mesmo género, nunca se criou nenhuma estrutura, nem se fez nenhum plano como o Sr. Secretário nos fez crer: há um plano de formação recorrente dos adultos; não há um plano de alfabetização para os Açores!

É isso que o PS vem reclamando há muitos anos e é isso que o Sr. Secretário não aceita! O Governo Regional não aceita que o número real de analfabetos nos Açores tenha aumentado nos últimos anos.

Agora, desafio o Sr. Secretário a demonstrar-me que não é assim, porque eu vou demonstrar-lhe o contrário em múltiplas localidades dos Açores!

Disse. Muito obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PS)

Presidente: Sr. Secretário, esgotámos o nosso tempo regimental, de forma que vamos encerrar aqui o Período de Antes da Ordem do Dia. Amanhã haverá outro Período de Antes da Ordem do Dia, onde este assunto poderá ser retomado, evidentemente.

Srs. Deputados, vamos fazer um pequeno intervalo para os fumadores.

Pedia que fosse só de 15 minutos, que é o

tempo suficiente para fumar um charuto havano - suponho eu.

(Risos da Câmara)

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 16.20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 16.45 horas)

O primeiro ponto da nossa **Ordem do Dia** são as **declarações de voto sobre a "reconfirmação do Decreto Legislativo Regional nº 8/87"**, vetado pelo Sr. Ministro da República.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O exercício de capacidade legislativa da Assembleia Regional decorre de princípios fundamentais consagrados em normas constitucionais de vital importância.

Sendo essa capacidade legislativa regional essencial na concepção do modelo de autonomia política e administrativa constitucionalmente vigente, torna-se imprescindível manter e defender, no plano interpretativo, uma posição consentânea, quer com os fundamentos constitucionais da autonomia, quer com a necessidade de proteger o sistema autónómico em relação a visões de natureza diversa e até contraditórias entre si, mas que têm, todas, como consequência final, o enfraquecimento da Autonomia como projecto nacional, próprio do Portugal democrático que nasceu com o 25 de Abril.

No plano político assiste-se, há já longo tempo, a uma intensa e desgastante luta entre os que não aceitam o modelo constitucional da Autonomia, por quererem impôr e repôr modelos de organização do Estado altamente centralizadores e, como tal, sem aplicação, num quadro democrático, à realidade específica dos Açores e os que, dizendo-se defensores da Autonomia, pretendem perverter, modificar e transformar o modelo actualmente vigente em favor de concepções que beneficiam projectos de poder pessoal ou de grupo, práticas essas que impõem a diluição de concepções democráticas de profundo alcance e aplicação.

A Autonomia Constitucional vigente tem a sua mais séria e profunda raiz democrática no facto de resultar do reconhecimento e consagração que a totalidade da Nação fez e faz a propósito das especificidades que os dois arquipélagos portugueses possuem.

A Autonomia Constitucional vigente, que só nasceu com a democracia, é um elemento essencial na caracterização do Estado como Estado democrático.

co, e constitui a síntese indispensável, numa perspectiva democrática, para que se consiga a salvaguarda da unidade da Nação e a justa resolução dos interesses, das situações e dos problemas que são específicos das regiões.

O conceito de interesse específico regional assume, assim, a dimensão decisiva de chave com a qual se pode obter o equilíbrio, democraticidade real e eficácia na aplicação do modelo constitucional da Autonomia, ou, inversamente, servir para impedir, restringindo ou desfocando por "alargamento impróprio", a boa aplicação do modelo constitucional da Autonomia.

Ao analisar-se esta questão não se pode, porém, perder de vista que o conceito de interesse específico regional é, dos pressupostos da Autonomia, aquele que maior ligação tem com os fundamentos historicamente invocados e constitucionalmente consagrados, como não se pode perder de vista que esses fundamentos só são aferidos com rigor se pesarem na ponderação dos casos concretos as condicionantes e determinantes essenciais da vida quotidiana da e na Região.

Os que perdem de vista esta perspectiva arriscam-se, uns por desconhecimento ou insuficiente consideração desses factores, a considerar quase nada como de interesse específico regional, outros por absolutização desses mesmos factores, esquecem que coisas há cujo interesse tem uma dimensão mais larga do que a dimensão regional.

Nos últimos anos tem-se assistido ao extremar das posições referidas, através de acções e atitudes políticas concretas, com manifesto prejuízo para a consolidação da autonomia como projecto nacional e com não menos manifesto prejuízo dos interesses próprios e específicos desta Região.

Toda esta intensa luta entre duas posições incorrectas traz, para além do mais, como consequência, a transferência do nível eminentemente político, para outros níveis de apreciação, nomeadamente o jurídico, de conceitos que se afastam do que tem de essencial e de profundo o modelo constitucional da Autonomia.

As perversões geram as desconfianças e estas por sua vez dão paternidade a interpretações restritivas.

No sentido inverso, tem acontecido que as interpretações restritivas são apontadas como fundamento de atitudes que muitas vezes não podem ser classificadas senão como de aventureirismo inconsequente.

O PCP sempre se opôs e oporá a que este círculo infernal se eternize e tem procurado fazer tudo quanto está ao seu alcance no sentido de contribuir para que os órgãos institucionais conjuguem os seus esforços por forma a que o sistema constitucional da Autonomia seja defendido e consolidado.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É nosso entendimento que esta Assembleia tem poder para desenvolver um diploma de bases sendo a matéria em apreço de interesse específico regional.

É também nosso entendimento, que a matéria tratada no Decreto Legislativo Regional nº 8/87 é de interesse específico regional.

Por estas duas razões votámos em sede de reapreciação pela confirmação do citado diploma.

O PCP não aceita porém que em situações deste tipo se pretenda substituir a fria análise do caso por manobras de confrontação que só trazem consequências negativas para a consolidação da Autonomia.

O PCP, através da sua Direcção da Organização da Região Autónoma dos Açores, continuará, sempre, em matérias deste âmbito, a pautar as suas atitudes e decisões apenas pelo propósito de garantir a defesa da Autonomia democrática como realidade institucional que interessa a todo o nosso País, recusando assim, sempre, quer os propósitos centralistas quer as perversões de cariz separatista.

Disse: Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do CDS votou favoravelmente, porquanto não concorda com a interpretação maioritária do Tribunal Constitucional, e expressa no respectivo Acórdão, de que a Assembleia Regional dos Açores não é directamente competente para emitir um diploma como o Decreto Legislativo Regional nº 8/87 e que não é válida a delegação de competências, em seu benefício, efectuada pelo Governo da República.

Entende, pois, esta Representação Parlamentar, à semelhança de declarações de voto constantes do referido Acórdão, que um diploma de bases (seja uma lei de bases da Assembleia da República, seja um decreto-lei de bases do Governo da República por aquela autorizado) não tem necessariamente de ser desenvolvido por decreto-lei: pode sê-lo ainda por decreto legislativo regional desde que, no próprio diploma de bases, a Assembleia ou o Governo da República, e sendo de matéria de interesse específico de uma das Regiões Autónomas, cometa o desenvolvimento das bases à respectiva Assembleia Regional - o que é o caso em apreço.

Como o Acórdão de declaração de inconstitucio-

nalidade do Tribunal Constitucional se fica pelo aspecto respeitante à regulamentação de um diploma de bases, não podemos concordar com o mesmo.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, damos por terminado o ponto nº 1 da nossa ordem de trabalhos.

O ponto nº 2 é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a "**Revisão do Decreto Legislativo Regional nº 22/84/A, de 22 de Agosto - Apoio ao transporte marítimo**".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para apresentar esta proposta.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pouco mais tenho a acrescentar sobre o que está dito no preâmbulo do diploma em causa.

Quando fizemos referência à situação satisfatória dos transportes com o exterior, com certeza por via do esquema operacional em curso (capacidade oferecida, frequência, regularidade), desejávamos exactamente fazer contraste com a situação verificada no interior das ilhas, em que há troços para os quais as transportadoras de mais longo curso não estão interessadas nem vocacionadas.

Com o diploma em adaptação, pretende-se ir ao encontro dessas carências.

Queremos esclarecer que não se pretende restringir o âmbito de apoio previsto no Decreto Legislativo Regional nº 22/84/A; antes precisar o espírito com que esse mesmo diploma foi concebido: para permitir a renovação da frota que opera inter-ilhas.

Com as alterações propostas, espera-se, fundamentalmente, proteger uma tradicional actividade, desempenhada pelos nossos iates, lanchas e barcos de boca aberta, nas ligações marítimas entre cada um dos grupos de ilhas.

O Governo Regional vem fazendo, ao longo dos últimos 10 anos, um esforço considerável para manter vivas essas pequenas empresas - desde os "Pareces", que servem Santa Maria, até ao Corvo - com subsídios reembolsáveis, **ou não, que ascendem a uma centena de milhar de contos.**

Consideramos que a melhor maneira de atingir aquele objectivo, será a de entregar a exploração das embarcações, recentemente construídas pelo Governo, a uma associação de armadores da zona a que as mesmas se destinam, e é justamente para facilitar essa concessão que a presente proposta de revisão aponta.

Muito obrigado.

Presidente: Os Srs. Deputados que pretendam pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário Regional depois da apresentação da proposta, façam o

favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Após uma leitura atenta da proposta ora em apreciação e cumulativamente a mesma atenção para a sua apresentação, queria tão só deixar uma questão muito objectiva, que é a seguinte:

Na apresentação que o Sr. Secretário acabou de fazer, referiu que as unidades já construídas a expensas do Governo Regional, serão entregues a uma associação de armadores para efeitos de exploração.

Tanto quando sei, ocorreram diversas reuniões, a nível da sua Secretaria, com os diversos representantes das empresas transportadoras que possuem barcos congéneres com os que a presente proposta visa proteger.

Tanto quanto sei também, nomeadamente no que se prende com a Sociedade de Transportes Marítimos da Ilha Graciosa que é detentora do iate "Espírito Santo", os representantes dessa empresa não concordaram em aderir à hoje anunciada associação de armadores.

Antes de formular a pergunta, lembraria tão só que essa empresa opera ao serviço das ilhas do Grupo Central, não sei precisar, mas penso que não errarei por excesso, há mais de meio século; chegou já a possuir dois iates (aliás, possui ainda um, o outro está de facto em estado irrecuperável, que é o "Fernão de Magalhães") e é inquestionável o serviço que prestaram a todas estas ilhas, especificamente mesmo do Grupo Central.

Por conseguinte, a minha pergunta é a seguinte:

Considerando que os representantes da empresa entenderam, em princípio, não aderir à dita associação de armadores;

Considerando que a manutenção do iate "Espírito Santo" em circulação é benéfica, a todos os títulos, para a circulação essencialmente de bens, mas também de pessoas.

Eu pergunto:

- A não aderência à futura associação de armadores, da Empresa de Transportes Marítimos da Ilha Graciosa, afasta-a dos eventuais subsídios ora criados por esta proposta?

Presidente: Há mais Srs. Deputados inscritos para pedidos de esclarecimento sobre a apresentação.

Assim sendo, vou dar a palavra aos Srs. Deputados que estão inscritos e, depois, o Sr. Secretário responderá a todos em conjunto.

Tem a palavra o Sr. Deputados Ramos Dias.

Deputado Ramos Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Ao ler esta proposta e no seguimento da apre-

sentação feita pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, queria colocar-lhe a seguinte questão:

- No caso de não haver nenhum empresário que queira explorar esta actividade de transporte de passageiros e carga, o Governo tem algum projecto para que haja um transporte de serviço público e, em caso positivo, esse transporte cobrirá também as ilhas das Flores e Corvo?

Eu não percebi bem da apresentação do Sr. Secretário se havia alguma possibilidade, ou se haverá um projecto, no sentido do povo das Flores, e do Corvo muito especialmente, poder beneficiar do transporte via marítima.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve questão, já que procurarei, depois, na altura apropriada, colocar outras questões.

Esta questão que me parece essencial, prende-se com a ligação por transporte marítimo entre todas as ilhas da Região. E parece-me essencial haver a ligação entre todas elas, como contributo, até, para a própria construção da Região como entidade económica, prioritariamente.

A pergunta que queria fazer, neste momento, ao Governo Regional era a seguinte:

Dá-me ideia - das palavras do Sr. Secretário e do que está aqui na memória explicativa do diploma - que se continua sempre com a perspectiva da divisão da Região em grupos para efeitos deste tipo de operação.

Assim, gostaria de perguntar ao Governo Regional se, com os programas que existem do ponto de vista tecnológico, do ponto de vista de meios e outros - e alguns já cá estão, como é o caso dos "Cruzeiros", por exemplo, e podem estar noutro tipo de embarcações - se o Governo não encara a perspectiva do transporte entre ilhas poder ter uma componente regional por empresas pequenas, operativas, rápidas, sem grandes, digamos, impeditivos na sua operação e, portanto, com grandes benefícios para a economia e para a complementaridade entre a economia de todas as ilhas da Região.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Servindo-me sobretudo da memória justificativa

que acompanha a proposta de decreto legislativo regional, gostaria que o Sr. Secretário fizesse o favor de nos dizer quais as empresas que têm participado das reuniões realizadas pela Secretaria, quais as empresas que não aderiram ao projecto em causa, quais aquelas que estão em vias de aderência e quais são aquelas que não querem, de modo algum - se isso está de facto decidido - participar dessa futura empresa.

Também gostaria que me explicasse o significado do verbo "deveria", no caso de entregar os dois "Cruzeiros" à dita sociedade. "Deveria" ou "deve"?

- Poderá, de facto, essa empresa funcionar sem os "Cruzeiros" - é uma pergunta.

- Os "Cruzeiros" poderão funcionar isoladamente? Em que moldes, como e por conta de quem?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para prestar os esclarecimentos pedidos.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

A empresa do iate "Espírito Santo" foi convocada, desde a primeira hora, como as restantes, para conversações no sentido de participar na associação que está em vias de formação.

Foi uma opção desta empresa, até ao momento actual - embora continue a porta aberta para os que quiserem reconsiderar a sua posição - não aderir ao esquema.

A empresa tem um esquema de operação muito especial: só opera nos meses de Verão, quando vara o barco dispensa a sua tripulação, de maneira que não oferece qualquer garantia de continuidade no tipo que se pretende agora instalar nas ilhas do Grupo Central porque, a maior parte do ano, o seu barco está inoperativo.

Quanto à pergunta feita pelo Sr. Deputado Ramos Dias, devo-lhe dizer que a operação é para ser dentro da cada grupo. As ligações que se prevêem entre as Flores e o Corvo, que agora estão a cargo de duas pequenas embarcações subsidiadas pelo Governo, só podem ser substancialmente melhoradas com uma embarcação de maior porte e que ofereça, com o estado do mar, maior frequência de ligações, quando os portos das Flores e o da Casa, um for construído e o outro ampliado.

O projecto para o porto da Casa foi redimensionado exactamente no sentido de permitir que, embarcações de maior porte do que as lá agora existentes, possam fazer essas ligações. O actual diploma contempla exactamente esse aspecto.

Ao Sr. Deputado Decq Mota, por razões de ordem vária, insiste-se em que, por este tipo de ligação, só se devem considerar os grupos isoladamente.

Para fazer ligações, principalmente de Inverno, entre o Grupo Central e Oriental ou entre o

Grupo Central e Ocidental, seriam necessárias embarcações de maior porte que, obrigatoriamente, sairiam deste esquema de cabotagem que se faz com um mestre com carta de costeiro (teríamos que imediatamente ter outras exigências) e não seria viável do ponto de vista económico. Mas essas ligações, Sr. Deputado, (as contas estão feitas) estão asseguradas pela frota de longo curso!

Ora, se há quem faça essas ligações, por que é que o Governo há-de facilitar um investimento paralelo para ir competir, uma vez que as duas transportadoras de médio e longo curso já fazem estas ligações?

Não fazem esses outros troços internos, mas o Governo, exactamente com este diploma e com a renovação da frota actual - e operando essa frota num regime de inteira liberdade, como sempre o têm feito os iates, as lanchas e os barcos, sem alcavalas de ordem oficial - espera que esse esquema se torne viável com embarcações com outras características e não afeitas a esta ligação especial das ilhas, sem as quais julgamos não atingir o objectivo.

Ao Sr. Deputado Manuel Serpa direi que foram exactamente as cinco existentes, uma desde que já estava este projecto em mente quando o iate "Santo Amaro" desapareceu.

Logo, os armadores do iate "Terra Alta", do iate "Espírito Santo", os armadores das Lanchas do Pico e das duas pequenas empresas de barcos de boca aberta sediadas no porto da Madalena do Pico, assistiram todas desde a primeira reunião.

Neste momento só três - o iate "Terra Alta", as Lanchas do Pico e uma de barcos de boca aberta - aceitaram. As outras têm oportunidade ainda de o fazer. Mas fomos com o processo para a frente, sem todas terem aceite, porque estavam representadas, neste conjunto, cada uma das espécies de barcos (iates, lanchas e barcos) e, por conseguinte, julgámos que estavam salvaguardados os interesses de todos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para pedir novos esclarecimentos.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Não obstante tivesse feito um pequeno preâmbulo à minha pergunta (e foi só uma), queria parecer-me que ela teria sido objectiva. Pela resposta que o Sr. Secretário me deu, creio que não foi e, por conseguinte, eu vou tentar esclarecer um pouco mais, usando de novo um outro preâmbulo.

Eu perguntei, Sr. Secretário, concretamente, em face da não aderência (pelos vistos voluntária) da empresa de transportes marítimos graciosenses à dita, hoje anunciada, associação de armadores,

se a mesma empresa ficaria ou não abrangida pelos apoios.

O Sr. Secretário respondeu-me, dizendo que o "Espírito Santo" tem um tipo de actividade ou de exploração muito particular.

Devo dizer-lhe que ele opera grosso modo 6 meses no ano, de Abril a Outubro - de facto não tem condições, como possivelmente até, em alguns momentos, o "Cruzeiro do Canal" também não terá para operar em Novembro e Dezembro, enfim, ninguém domina as condições da natureza - mas devo dizer-lhe que ele opera sensivelmente de Abril a Outubro e que o serviço que ele presta é, de facto, um serviço fundamental - insisto - em termos de carga.

Mas acrescentaria tão só o seguinte: não estou aqui pago, em circunstância nenhuma e num sentido lato, para defender a Empresa de Transportes Marítimos da Graciosa, mas penso que alguns factores poderão ter contribuído para a sua não aderência à dita empresa.

Assim, aproveito para formular mais duas ou três perguntas e que são as seguintes:

- Tratar-se-á, no futuro, de uma Empresa Pública?

- Qual o estatuto ou enquadramento jurídico que se prevê que venha a ter essa empresa e/ou associação?

- A que título são cedidos os barcos para a empresa?

- Quais as contrapartidas de quem é detentor de um barco que possivelmente - não vamos fazer aqui história nem filosofia acerca da maneira como ele surgiu - mas, possivelmente, com grande esforço, há muitas décadas conseguiu pôr em movimento um barco, a que título, que contrapartidas advenientes virão da sua cedência?

Por outro lado, também aproveitaria para perguntar, já que o assunto veio à colação, qual a gestão que se prevê para a empresa?

- Qual o relacionamento que essa empresa vai ter com o Governo Regional?

Estas são algumas questões que se me afiguram neste momento, independentemente de, no decurso dos debates ou em qualquer outra oportunidade, aduzir mais quaisquer elementos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota também para pedir mais esclarecimentos.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente, queria colocar algumas questões que o Sr. Deputado Carlos Mendonça colocou e, portanto, fico a aguardar a resposta no que toca a isso.

Sobre o esclarecimento que o Sr. Secretário fez o favor de me prestar, queria dar mais uma achegazinha.

O Sr. Secretário diz que as empresas de médio

e longo curso garantirão as ligações entre os grupos de ilhas. No entanto, gostava só de lembrar que, concretamente na última vez que estive na Graciosa, houve um comerciante local que me disse o seguinte: "É muito mais difícil mandar vir qualquer coisa de S. Miguel, do que mandar vir qualquer coisa de Lisboa" - no sentido inverso passa-se a mesma coisa.

Eu tenho ideia que a frota de médio e longo curso, pelo próprio tipo de operação, pela sua própria vocação, não dá uma resposta integral a este tipo de ligações. Acho muito bem as ligações do Grupo Central; é muito necessária a ligação das Flores com o Corvo; é muito necessária a ligação de S. Miguel com Santa Maria mas, porque não ligar isto tudo com uma empresa pequena, operativa?

Hoje em dia, como o Sr. Secretário sabe, as exigências já não são tão grandes. O Sr. Secretário da Agricultura e Pescas - que está aí ao seu lado - conhece muito bem estas matérias e sabe muito bem que há cartas de mestre-costeiro, patrões do alto, etc., que, efectivamente, dão para a navegação no arquipélago. Por conseguinte, tenho ideia de que estamos presos a argumentos do passado e a interesses do presente para não ir para soluções que ninguém, do ponto de vista económico, contesta!

Desculpe o "calor", Sr. Secretário, mas estes assuntos provocam-me, de facto, um certo entusiasmo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo para responder a estes pedidos de esclarecimento.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fiquei por responder a uma questão do Sr. Deputado Carlos Mendonça mas, depois de quatro intervenções, falhou-me esse pormenor, que é importante, uma vez que - e embora não esteja a advogar directamente a causa da empresa graciosaense - fez uma pergunta pertinente.

O iate "Espírito Santo" fica em igualdade de circunstâncias com a associação de armadores, apto a recorrer, dentro dos parâmetros do diploma, aos benefícios que o Governo puder dar. Simplesmente, a empresa armadora preferiu operar fora e não em conjunto mas, como empresa sediada nos Açores e navegando inter-ilhas, está em igualdade de circunstâncias.

Quanto às perguntas da 2ª intervenção, devo dizer-lhe que a empresa que se pretende é uma empresa de capitais mistos; está definido o recorte desta empresa em que o Governo por proposta - na mesa das negociações - do mesmo Governo, nunca teria mais de 25%. Isto era condição sine qua non para se formar a empresa.

E isto para dar à associação a total liberdade

de, tendo 75% do capital, em qualquer altura poder diligenciar as acções fundamentais que as empresas têm a fazer - dissolver a sociedade, aumentar o capital social, alterar o seu pacto social - ficando, assim, com a possibilidade de o fazer sem a intervenção do Governo. O Governo teria, sim, por via da sua participação no capital social (e essa era a ligação directa) um representante na gestão.

Portanto, as três empresas que neste momento fazem parte da associação que está em organização, teriam cada uma um representante e o Governo também teria lá um representante - e estava estabelecida a ligação.

Os barcos seriam entregues por concessão.

Ficou atrás um pormenor da resposta do Sr. Deputado Manuel Serpa sobre se "deveria" ou "deve". Da parte do Governo "deve"; só que isto é um diploma que transita nesta Casa que é que vai decidir a sua aprovação ou não. Ao pormos "deveria", estamos dando a entender que achamos que "deve" ser assim. A palavra, depois, é da Assembleia.

Quanto ao Sr. Deputado Decq Mota, insistimos: nós não temos volumes de carga, nem nenhuma justificação para termos uma empresa privativa que justifique. O Sr. Deputado Decq Mota julga estar dentro desses assuntos, mas nós estamos há muitos mais anos do que ele nesses mesmos assuntos.

Assim, digo-lhe que não tem justificação nenhuma arranjar uma empresa para essa ligação. Hoje em dia, os barcos ligam Ponta Delgada semanalmente, e pontualmente, as ilhas todas dos Açores!

Quanto a essa outra carta, barcos com mais de 35 toneladas para passageiros e carga, não têm nada com as operações costeiras de pesca; têm que ter na ponte e nas máquinas os "homens de galões", que custam muito dinheiro, Sr. Deputado!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Dias para pedidos de esclarecimento complementares.

Deputado Ramos Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo, Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Agradeço as informações que me prestou. Gostaria de lhe fazer mais uma pergunta na sequência das mesmas e que era a seguinte:

Na óptica do Governo, e pondo de parte as ligações a nível de grupo, mesmo após a concessão do futuro porto das Flores, os passageiros daquele Grupo Ocidental ficarão eternamente sem a possibilidade de fazerem a sua transferência, as suas passagens, por via marítima?

Era esta a questão que eu gostava que me fosse respondida porque penso, e segundo me é dado afirmar, aquele grupo não está semanalmente ligado a Ponta Delgada e às restantes ilhas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para prestar os esclarecimentos pedidos.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Ramos Dias:

Julgo que queria referir-se, quando fala em ligação de passageiros, entre outros grupos e as ilhas do Corvo e das Flores, e não entre o Corvo e as Flores, não é verdade?

Deputado Ramos Dias (CDS): Não senhor, era entre o Grupo Ocidental, o Grupo Central e o Oriental.

O Orador: Não está previsto de modo nenhum fazer ligações de passageiros - e nós sabemos o que foram os últimos anos do navio "Ponta Delgada" a ligar os grupos entre si com passageiros.

Nessa dimensão, e com o incómodo de um transporte de 10 ou 12 horas por via marítima, com toda a certeza que o avião suplantou definitivamente o navio. De modo que ligações marítimas, principalmente de Verão, para passageiros nas ilhas do Grupo Central, viagens essas sempre à vista umas das outras, a maior viagem tem 3 horas de navegação - da Calheta a Angra. Entre a Horta e as Flores não estão previstas viagens para passageiros.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para pedidos de esclarecimento sobre a apresentação da proposta. Pedia ao Sr. Deputado que fosse breve, porque restam 5 minutos e é preciso que o Sr. Secretário tenha tempo para lhe dar a resposta senão não faz sentido a pergunta.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Escutei os esclarecimentos do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, e não posso deixar de deduzir de que, neste arquipélago, nem todos os naturais são contemplados de igual modo em diversos domínios e, neste caso concreto, no domínio dos transportes marítimos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto em Santa Maria, meu companheiro de partido, José Humberto Chaves, em determinada altura, com uma certa graça, mas também com uma profundidade muito séria, classificou este arquipélago como a "Região Autónoma dos Açores e a Ilha de Santa Maria".

Eu pergunto ao Sr. Secretário dos Transportes e Turismo se, nestas circunstâncias, ao deixar de fora, em termos de transporte marítimo de passageiros, as ilhas do Grupo Ocidental Flores e Corvo, se não poderá considerar também que este arquipélago poderia ser classificado como a "Região Autónoma dos Açores e Ilhas de Santa

Maria, Flores e Corvo".

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não apoiado!

Presidente: Srs. Deputados, esgotámos o tempo para pedidos de esclarecimento sobre a apresentação, de forma que vamos passar à discussão na generalidade. Peço aos Srs. Deputados, para facilitar o trabalho da Mesa, que se inscrevem aqueles que pretendem fazer intervenções na generalidade.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção na discussão, na generalidade, desta proposta, tão só para relembrar aquilo que todos têm presente: vivemos num arquipélago, somos constituídos por ilhas, é o mar que nos rodeia, que nos bate e que nos fustiga.

Pese embora a evolução da tecnologia, pese embora a maravilha (para alguns!) de viajar rápida e confortavelmente pelo ar, penso que jamais poderemos olvidar a possibilidade de sulcar os mares por forma também que, cada vez mais, nos aproximemos uns dos outros.

Vem a propósito esta minha intervenção para dizer que nós, Partido Socialista, oposição maioritária neste Parlamento, somos e seremos sempre uma oposição mas que, nesse entendimento e nesse pressuposto, também somos capazes de dizer "sim" àquilo que entendemos que é de dizer "sim".

Todo o apoio que seja dado, em matéria de transportes neste contexto marítimo, será pouco para o muito que necessitam as gentes destas terras - transportes que têm repercussões a todos os níveis, passando pelas minúsculas cargas aos grandes contentores, pelo transporte das pessoas que querem circular por essa via e meio de comunicação.

Pena é, de facto, mas isso já foi sobejamente a florado no contexto das perguntas após a apresentação, que essas possibilidades não sejam dadas a todos os habitantes de todas as ilhas. O futuro vem a caminho! Quem sabe se um dia isso também não será possível, porque desejável é indiscutivelmente pertinente!

Considerando que o que está em discussão, neste momento, é tão só o princípio de apoios e incentivos ao transporte marítimo, e que não está em discussão, nem é da legitimidade desta Assembleia, o estatuto da empresa a criar (porque af, sim, temos algumas dúvidas; af, sim, no momento oportuno, questionaremos quem de direito!) considerando, dizia, que o que está em causa é uma forma de incentivar e de melhorar (veremos se é melhor; o futuro o dirá!) o apoio ao transporte marítimo, o Partido Socialista dará o

seu aval a esta proposta de decreto legislativo regional.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A questão do transporte marítimo entre as ilhas é um problema que, apesar de tudo, tem tido alguma evolução - contrariando sempre velhas teses, contrariando sempre velhas ideias - apesar de tudo, e reconheço-o com gosto (já não é a primeira vez que o faço), houve a coragem de inovar. Houve a coragem de inovar, mas foi uma coragem que, efectivamente, precisou de muitos anos para aparecer. Mas no caso de transportes locais - e há diferença entre os transportes locais de cabotagem - de maior premência (foi o caso da ligação Faial-Pico) houve realmente a coragem de inovar e de fazer quase como que um corte em relação ao tipo de meios que vinha de trás.

Tenho a ideia de que não se seguiu a mesma filosofia em relação a outro tipo de ligações no Grupo Central. Estou a pensar que, neste momento, está em reconstrução o navio-motor "Terra Alta". Não conheço o tipo de reconstrução que está a ser feita mas, a não ser que seja uma construção totalmente nova que apenas repesque o nome, é muito difícil que um navio daquela idade possa ter uma recuperação suficiente.

Portanto, não sei se no caso da ligação de carga por embarcações de cabotagem entre as ilhas do Grupo Central, se seguiu o mesmo tipo de orientação.

É evidente que nós apoiamos todo o tipo de apoios, todo o tipo de incentivos que se possam criar em relação à manutenção das empresas que tradicionalmente mantiveram esta actividade e à sua viabilização, **sem deixar de ter em conta a modernização.** E é daí que - como há uns 7 ou 8 meses tive oportunidade de dizer ali daquela tribuna - a criação de uma empresa mista (a que agora o Sr. Secretário chamou associação) que possa associar e ter como ponto fundamental e maioritário esses armadores, é, para nós, uma solução interessante e uma solução que deve efectivamente ser considerada.

Queria repetir o que disse na ocasião em que aqui falei: é necessário que todo este processo seja (não estou dizendo que não está a ser) mas é necessário que seja tratado sempre com a maior clareza, nomeadamente no que respeita ao regime em que o património que vai ser utilizado por essa empresa - nomeadamente os navios tipo "Cruzeiro do Canal" e outros - venha a ter face ao património da empresa.

É um aspecto extremamente importante a ser visto. Tudo isto tem de ser tratado com a máxima clareza. As empresas não podem ser criadas de forma artificial e, portanto, todos estes aspectos têm de ser vistos com clareza.

Gostaria ainda de dizer que o PCP, na generalidade, aprovará este diploma. No entanto, há algumas questões na especialidade que terei que, na ocasião própria, procurar esclarecer junto do Governo, como sejam, razões de determinadas formulações e de determinadas medidas.

Este voto na generalidade procura mostrar esta nossa posição geral em relação ao problema do apoio ao transporte marítimo. Uma coisa - por todos os obstáculos que possam haver - não posso, no entanto, deixar de dizer, uma vez mais, na generalidade: o problema dos transportes entre as ilhas não é resolvido, como se sabe - especialmente das ilhas com maior movimentação comercial, tal como as de menor movimentação comercial e que são de grupos diferentes - nem pela Transinsular, nem pela Mutualista, e a mesma coragem que houve em encarar certos aspectos deste problema, terá aqui, um dia, de vir ao de cima para se constatar que os Açores terão que ter empresa de cabotagem que sirva as suas próprias ilhas com meios rápidos, modernos, seguros, eficazes, os quais podem criar uma muito maior complementaridade na economia regional.

Hoje em dia, produtos de algumas ilhas das mais isoladas, não podem chegar a outras maiores e que têm essas carências porque o transporte de médio ou de longo curso, com o sistema de contentores, de estiva, etc., não incentiva esse tipo de colocação e de trocas.

Isto é uma realidade! Há outras questões, há outros argumentos, há outras perspectivas, mas esta, um dia, tal como outras coisas (estou convicto!), virá ao de cima!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para uma breve intervenção, na generalidade, sobre este documento que agora nos ocupa.

Sem dúvida nenhuma que já aqui foi realçada a importância que os transportes assumem numa Região como a nossa e, desde sempre, tem sido preocupação do Partido Social Democrata, do seu Governo e do seu Grupo Parlamentar, dar ou encontrar uma resposta adequada a esse problema na nossa Região.

As situações que foram encontradas não eram de molde a permitir que, desde logo, se implementasse um esquema de transportes que pudesse rapidamente resolver os problemas regionais, quer nas suas ligações com o exterior, quer

nas suas ligações inter-ilhas.

Isso derivava de circunstâncias de ordem vária, desde a empresa que nos servia até à falta de infraestruturas que, todos nós sabemos, não existiam há 10 ou 11 anos atrás.

O esforço da criação destas infraestruturas, a própria criação de uma empresa nova de transportes que servisse a Região Autónoma dos Açores nas suas ligações com o Continente, veio dar uma resposta muito mais adequada a este circuito dos transportes, introduzindo, inclusivamente, uma maior racionalização no transporte e introduzindo, sobretudo, economias naquilo que significava o desperdício de capacidade oferecida para a Região nos velhos tempos dos navios de carga geral.

A contentorização por si só foi uma resposta que deu solução aos mais diversos problemas e, a partir de certa altura, ficámos confrontados (isso sim!) com algumas questões que derivam dos circuitos inter-ilhas e (af sim!) havia, na verdade, algumas situações que era necessário colmatar por forma a evitar possíveis roturas e, daí, surgiu, em 1984, o decreto que agora se pretende alterar (melhorando-o, com certeza), que deu origem ao aparecimento do "Cruzeiro do Canal" que foi encomendado pelo Governo Regional para as ligações do Faial/Pico.

Em boa hora se estenderam estas ligações às outras ilhas do Grupo Central e penso que o passo para resolver os problemas a que se referiu há pouco o Sr. Deputado Decq Mota, está a ser dado - numa fase porventura intermédia porque também estas coisas precisam de ser testadas - através da reconversão do navio-motor "Terra Alta" no sentido de o adequar mais propriamente para as funções de mero transportador de carga inter-ilhas no Grupo Central, dando resposta a situações que são, do ponto de vista económico, importantes porque representam a possibilidade de, num pequeno barco, sem grandes dispêndios de exploração, sem necessidade de recurso, por vezes, a grandes sistemas de trasfega de cargas ou de tráfego de cargas, se vir a dar resposta às necessidades de escoamento de determinados excedentes, em determinadas épocas do ano e em determinadas ilhas.

Efectivamente, e embora para os transportes inter-ilhas, pelo processo da contentorização em navios grandes, se tenha encontrado resposta para determinado tipo de carga, o que é facto, é que os três, quatro, cinco ou uma dúzia de excedentes de um produto ou outro que ficam numa ilha das mais pequenas, sendo escoados para outras pode representar para um agregado familiar, para dois ou três, ou para uma pequena comunidade, um acréscimo de riqueza muito grande a colocação dos seus produtos.

Penso que isto está a ser encontrado. Portanto,

este documento vem abrir perspectivas no sentido de se apoiar, de maneira mais decidida e mais alargada, este tipo de situações que agora se pretendem contemplar e que, por outro lado, poderão ter a sua saída apropriada nesta associação de armadores deste tipo de embarcações.

Naturalmente a regulamentação dessa empresa a criar é matéria que caberá ou não ao Executivo: poder ser meramente uma associação que se registre do ponto de vista comercial na qual o Governo entre como uma parte interessada (e não mais do que isso!) e, nesse caso, não terá que ser o Governo a legislar mas, sim, a empresa que se forma com capital que é público e se regista no registo comercial como qualquer outra empresa.

Penso que esta situação da associação de armadores poderá vir a dar uma resposta - do meu ponto de vista e do ponto de vista do Grupo Parlamentar do PSD - adequada à rentabilização dos meios que se encontram disponíveis, ao seu melhor aproveitamento e, sobretudo, tentar dar, numa situação que é global porque é um conjunto de ilhas, um aproveitamento global e racionalizado àquilo que em determinado momento contamos, sem prejuízo de, em nenhuma circunstância (e isso tem acontecido ao longo destes anos) se perder de vista a constante melhoria dos meios e dos sistemas das embarcações que servem a Região.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD dá o seu apoio a esta proposta, sem prejuízo de algumas alterações que irá apresentar na discussão na especialidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um pequeno esclarecimento. Alguns dos aspectos levantados pelo Sr. Deputado Decq Mota julgo que foram esclarecidos na última intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa.

Em todo o caso, julgo que devia esclarecê-lo num aspecto que, embora tenha sido noticiado nos jornais, posso agora precisar.

O iate "Terra Alta" sofreu duas vistorias por duas equipas diferentes e foi feita a recomendação, com uma reparação que orçaria a ordem dos 10 mil contos, que o casco embora envelhecido (os cascos de madeira costumam durar 60 ou 70 anos) ainda poderia navegar por mais uns 8 anos - a armação daquele casco e a maior parte do seu forro é em madeira nobre, o que permite que o "Terra Alta" ainda venha a navegar por mais uns 8 anos. Com uma reparação de 10 mil contos, não se hesitou!

Em todo o caso, e simultaneamente, está encomendado um projecto, ao mesmo projectista dos "Cruzeiros", que está tentando conceber um barco

devidamente operacional e económico para a cabotagem inter-ilhas. Mas, ao contrário do que aconteceu com os dois "Cruzeiros" para passageiros que quando se conheceu o projecto se deu imediata execução, em tempo podemos dizer recorde (um barco veio um ano atrás do outro), este das cargas, antes de se avançar com ele, há que se considerar, ponderar bem a sua rentabilidade, a sua utilidade, porque o Governo não tem interesse em estar a concorrer com outros armadores que já operam na Região, mas, sim, suprir as deficiências que esses armadores, por terem frotas diferentemente vocacionadas, não dão resposta a certas necessidades na movimentação de cargas inter-ilhas. Mas os tais pequenos excedentes nas tais economias caseiras, Sr. Deputado, não enchem contentores! Os próprios "Cruzeiros" que estão a navegar e que têm um porão para 60 toneladas (já tive oportunidade de dizer isso várias vezes na Câmara) não foram abertos vez nenhuma este ano. As pequenas cargas que transitaram inter-ilhas, foi possível transportá-las todas no convés sem abrir o porão.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições na Mesa para a discussão na generalidade, vou pôr à votação esta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Apoio ao Transporte Marítimo".

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve também se pode sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 19 votos a favor do PSD, 10 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do CDS e registou 1 abstenção do CDS.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então passar à especialidade.

Desculpe, o Sr. Deputado quer fazer uma declaração de voto?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Não, Sr. Presidente, era para pedir um intervalo de 30 minutos.

Presidente: Antes da votação na especialidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Exactamente, Sr. Presidente.

Presidente: A pedido do CDS, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17.40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18.15 horas)

Vamos passar então, como tínhamos já anunciado,

à discussão na especialidade. Para a discussão na especialidade, o Partido Socialista anuncia que assume as propostas da Comissão e o Partido Social Democrata apresenta algumas propostas de alteração e outras de eliminação para esta mesma proposta.

Assim sendo, e se os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares não vêem inconveniente, vamos discutir os 4 primeiros artigos em conjunto, uma vez que não há nenhuma proposta de alteração para estes mesmos artigos.

Em todo o caso, se depois algum dos Grupos Parlamentares entender que se deve votar um de cada vez assim o faremos.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Estão à discussão estes 4 artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões que ia pôr - e a alteração que ia propor, porque vou propor uma pequena alteração que aparentemente é só gramatical - relacionam-se com o nº 1 do artigo 1º. E a alteração resume-se a isto:

- Eu desejava saber, da parte do Governo e da maioria, se em vez do "poderá conceder" que aí está, se aceitaria alterar isso para "concederá".

A razão por que faço essa proposta é a seguinte:

Nós temos, neste momento, aqui em apreciação 3 diplomas sobre incentivos ou subsídios a determinadas actividades - neste caso "subsídios ao transporte marítimo", depois seguir-se-ão "incentivos para a instalação das indústrias na Zona Franca de Santa Maria" e, depois, "subsídios à motomecanização".

Acontece que no 3º desses diplomas, ou seja, "subsídios à motomecanização", o artigo 1º introduz efectivamente uma modalidade juridicamente diferente em relação aos apoios que se podem traduzir de várias formas e que se traduziriam

nessa consequência: a perspectiva de aplicação casuística dos apoios seria superada por uma disposição genérica que poria todos os pedidos de subsídio ao mesmo nível. Portanto, todos eles, desde que preenchessem as condições previstas na legislação, entrariam, digamos, na fila para receberem os subsídios que, evidentemente, seriam concedidos, ou não, consoante as disponibilidades orçamentais e financeiras da Região. Mas todos teriam direito a receber o subsídio!

É evidente que uns poderiam receber 85, outros 88, outros 90 ou 91%, mas a introdução desse princípio num diploma que nós vamos apreciar depois, mas que já trouxe esta alteração na própria proposta governamental - nós temos a proposta por escrito para o que diz respeito aos incentivos relacionados com a Zona Franca de Santa Maria - mas eu agora deixaria à consideração a possibilidade de começar, nesse diploma de hoje, uma harmonização que me parece imprescindível fazer em relação à legislação regional sobre subsídios.

Eu não falaria muito nesse aspecto mas, mesmo em relação a outros aspectos dos subsídios, por exemplo em relação a penalizações nós encontramos uma divergência de critérios e de modos de punir: nuns casos as pessoas são obrigadas a repor o montante recebido; noutros casos é a repor em dobro.

Portanto, há a necessidade de se caminhar para uma coerência, para uma harmonia em todos esses diplomas.

O que eu propunha a esta Assembleia era que começasse a introduzir, neste artigo 1º deste diploma, essa harmonização, substituindo o "poderá conceder" por "concederá". Esta é a proposta de alteração que tinha a fazer em relação ao nº 1.

Desejava fazer ainda dois pedidos de esclarecimento em relação ao texto que nos vem proposto, tendo em vista as suas consequências e o esclarecimento dessas consequências, ou daquilo que me parece deduzir-se do que está escrito na letra desse nº 1:

"O Governo Regional poderá conceder apoio financeiro a projectos de renovação da frota...".

- Isso significa ou não que quando se diz "renovação da frota" impede-se (e impede-se deliberadamente ou intencionalmente) que seja para novas empresas que queiram formar-se de raiz? Suponho que isto é uma consequência que deriva desta formulação, mas gostaria de ver esclarecido este aspecto pelo Governo Regional que o propõe.

Na minha opinião, isso significa que, implicitamente, se diz que só as empresas actualmente existentes é que podem recorrer a esses subsídios. Entendo que essa é a única interpretação possível, mas gostaria de ouvir, a esse respeito, a opinião

da maioria ou do próprio Governo, que é o proponente.

Em relação ainda ao nº 1, há uma parte final em que se diz "...a projectos de renovação da frota, considerados de interesse regional para assegurar o tráfego inter-ilhas de pessoas e bens, realizado pelos iates, lanchas e barcos de boca aberta". Isto é um outro aspecto da limitação introduzida.

Este diploma tem realmente uma coisa curiosa: por vezes tem-se a sensação de que não estamos a ser aqui legisladores, mas sim alfaiates, ou seja, não estamos a fazer uma coisa genérica como compete ao legislador...

Deputado Fernando Faria (PSD): Calafates e não alfaiates! É mais correcto!

O Orador: Talvez seja, mas tenho é a sensação de alfaiate. É uma questão de sensibilidade. Você pode ter a sensação de calafate. Eu concedo-lhe o direito a essa sensibilidade!...

Mas o que eu perguntaria era se, uma empresa existente - suponho que só se aplica a empresas existentes - que queira introduzir uma nova modalidade técnica de tráfego inter-ilhas que não seja nem lancha, nem iate, nem barco de boca aberta (pode ser um ferry-boat ou outra coisa qualquer), fica também excluída destes subsídios?

São estas as duas questões que eu ponho, e era a proposta de alteração, que aparentemente é gramatical mas efectivamente não é, do "poderá conceder" para "concederá".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para responder a estes pedidos de esclarecimento.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Com toda a certeza, o que se pretende aqui é que seja assegurado um serviço inter-ilhas que, de momento, é efectuado por um determinado número de empresas.

Com toda a certeza que as que se criarem com os mesmos objectivos (elas não existem agora) e que desempenhem as funções que neste momento são desempenhadas por iates, lanchas e barcos de boca aberta (podem ter depois barcos de outra concepção técnica) mas, se atingirem os objectivos que estes agora atingem, serão contempladas, no futuro, pelo diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão. Não há mais inscrições na Mesa.

Em todo o caso, eu chamava a atenção, principalmente da maioria, para o facto de ter sido apresentada aqui, pelo Partido Socialista, uma proposta concreta de alteração, que pode depois alterar a votação.

Antes de pôr à votação, gostaria de esclarecer

este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata aceita a proposta de alteração do verbo, até porque, no pressuposto, o que está em causa são os requisitos de acesso e, portanto, se os requisitos de acesso são cumpridos, obviamente que todos estarão em igualdade de circunstâncias para beneficiarem dos apoios concedidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho uma pequena observação a fazer: é que, embora os processos estejam todos devidamente instruídos, caibam perfeitamente no âmbito deste projecto, há uma limitação - que é a limitação orçamental - que não pode ser transferida de um Governo para outro.

Portanto, o "poderá" ou o "concederá" atinge o mesmo objectivo, mas não se pode, sem meios disponíveis, coagir qualquer Governo a conceder.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido pelas respostas que foram dadas pelo Governo e pela maioria, de forma que vamos então passar à votação e, uma vez que há uma proposta de alteração para o artigo 1º, vamos votar só o artigo 1º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista e que se resume na substituição de "poderá conceder" por "concederá".

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º com esta alteração, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º, com a alteração proposta, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 2º, 3º e 4º em conjunto, uma vez que não houve propostas de alteração para estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 2º, 3º e 4º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 2º, 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe a eliminação do ponto 4 do artigo 5º. O Partido Socialista e o Partido Social Democrata assumem esta proposta.

Está à discussão o artigo 5º com esta proposta de eliminação do seu ponto 4.

Não havendo intervenções, passamos à votação

do artigo 5º com esta proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração para o artigo 6º, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 6º - (Subsídios reembolsáveis)

Os pedidos de apoio financeiro que acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Firma ou denominação social do requerente e domicílio ou sede;
- b) Descrição sumária das acções ou empreendimentos para que é solicitado o apoio, com indicação dos montantes do investimento e subsídio solicitado.
- c) Projecto de investimento com memória descritiva e respectivo estudo de viabilidade económica;
- d) Elementos informativos sobre as garantias oferecidas, como os dados necessários à verificação da respectiva consistência, incluindo, quanto às prestadas por terceiros, a anuência prévia por parte dos eventuais garantes;
- e) Esquema-calendário das amortizações propostas".

Presidente: Está à discussão o artigo 6º com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, passamos à votação do artigo 6º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração para o nº 2, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 7º - (Construção ou aquisição de embarcações pelo Governo Regional)

2 - A exploração das embarcações construídas ou adquiridas ao abrigo do número anterior será concedida mediante concurso público ou limitado".

Presidente: Está à discussão o artigo 7º com esta proposta de alteração para o seu nº2.

Não havendo intervenções, passamos à votação do artigo 7º com a proposta de alteração para o nº 2 apresentada pelo Partido Social Democrata e a eliminação do nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o

favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém também se pode sentar.

Secretário: O artigo 7º, com a proposta de alteração para o nº 2 e a eliminação do nº 3, foi aprovado por maioria com 18 votos a favor do PSD, 11 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: O Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo pede a palavra para?...

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Para pedir esclarecimentos.

Presidente: Mas o artigo já está votado.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, se bem ouvi, esteve à votação a alteração do nº 2...

Presidente: A alteração do nº 2 e a eliminação do nº 3.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): ...e agora na leitura ouvi a alteração do nº 2 e supressão do nº 3.

Presidente: Exactamente.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Eu não me referia à alteração do nº 2 se o nº 3 não fosse eliminado.

Presidente: O nº 3 foi eliminado.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Mas, segundo percebi, o Sr. Presidente pôs à consideração da Câmara a alteração ao nº 2 e foi só lido o nº 2, não tendo sequer sido lido o nº 3.

Presidente: Pois não!

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Não pedi intervenção porque estavam só fazendo referência à alteração do nº 2. Não tenho nada a objectar que o nº 2 seja alterado se se mantiver o nº 3, sem o qual não se atinge o objectivo do diploma.

Presidente: Foi lido primeiro todo o artigo 7º. A seguir foram lidas as alterações apresentadas pelo Partido Social Democrata e não foi lido o nº 3. Depois foi explicitado que tinha sido proposta a eliminação do ponto 3.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Desculpe, Sr. Presidente, mas o que eu ouvi foi que o nº 2 estava à apreciação e, depois da votação, ouvi o Sr. Secretário dizer que tinha sido alterado o nº 2 e suprimido o nº 3, mas nunca ouvi que tivesse sido posta à consideração a eliminação do nº 3.

Presidente: O problema, se o Sr. Secretário me permite, não se põe com a dúvida que V. Exª possa apresentar, mas com a dúvida de que algum dos Deputados que votaram tenham tido dúvidas, uma vez que o Sr. Secretário não vota.

Assim, se os Grupos Parlamentares não têm dúvidas sobre aquilo que foi votado, o problema

é irrelevante.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, se me dá licença, eu não voto, mas sou responsável pelo diploma em apreciação e tenho que defender o que nós escrevemos. Eu não tenho nada a objectar à alteração do nº 2 se se mantiver o nº 3. Ainda ninguém se pronunciou na Câmara se, de facto, ouviram o que ouvi, ou seja, que o que esteve em apreciação foi o nº 2 e não a supressão do nº 3.

Agradecia que, se fosse possível, o Sr. Presidente fizesse essa consulta à Câmara. Se por desatenção eu não ouvi, tenho que dar por encerrado o problema, mas se houver na Câmara quem tenha percebido como eu, que o nº 3 nunca esteve em análise, eu pedia a reabertura do processo.

Presidente: Desculpe, mas eu suponho que o Sr. Secretário não pode pedir a reabertura do processo. Não tenho dúvidas sobre isso.

Todavia, se algum dos Srs. Deputados ou algum dos Grupos Parlamentares tem dúvidas sobre aquilo que votou, o Regimento tem mecanismos que permitem uma reapreciação. Se não têm dúvidas, só vejo uma maneira de resolver o problema, que é a apresentação de uma nova proposta legislativa.

(Pausa)

Uma vez que não há dúvidas nas pessoas que votaram este assunto, passaremos ao artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração sobre este artigo. Está à discussão o artigo 8º.

Não havendo intervenções, passamos à votação do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Social Democrata propõe a eliminação do nº 3 do artigo 9º.

A Comissão, se bem que não esteja muito claro neste relatório uma vez que não se fala no artigo 9º, também propõe a eliminação de um nº 3, que eu deduzo que é o do artigo 9º, e que o Partido Socialista assume essa eliminação. Suponho que interpreto bem...

Deputado Carlos Mendonça (PS): Interpreta sim, Sr. Presidente!

Presidente: Então não interessa o parecer da Comissão, mas, sim, que há uma proposta de eliminação do nº 3, assumida pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão o artigo 9º com esta proposta de eliminação.

Não havendo intervenções, passamos à votação do artigo 9º com a proposta de eliminação do nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º com a eliminação do nº 3 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 10º para o qual não há propostas de alteração.

Não havendo intervenções, passamos à votação do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado este diploma, que baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos agora ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aluguer de veículos automóveis sem condutor"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para a apresentação desta proposta.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Decreto-Lei nº 354/86, de 23 de Outubro, alterou o regime de exploração da indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor.

Aplicável ao todo nacional, alguns aspectos que se prendem com a nossa dimensão e dispersão territorial não ficavam devidamente contemplados.

Pretende-se, com o diploma em apreço nesta Assembleia, proceder à sua adequação, face às especificidades da nossa Região.

Muito obrigado.

Presidente: Desculpe, Sr. Secretário, mas o Partido Social Democrata propõe, nos termos regimentais, a baixa à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros da Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Aluguer de veículos automóveis sem condutor".

Assim, nos termos regimentais, vou pôr à votação este requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Baixa então, de novo, à Comissão esta proposta de decreto legislativo regional.

Peço desculpa ao Sr. Secretário de não ter visto a tempo qual era a proposta do Partido

Social Democrata.

Passamos ao ponto nº 4 que são duas **Propostas de Decreto Legislativo Regional sobre "Zona Franca de Santa Maria - Incentivos financeiros"** e **"Zona Franca de Santa Maria - Incentivos fiscais"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria para apresentar estas propostas.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 63/87, de 5 de Fevereiro, publicado a solicitação do Governo dos Açores e oportunamente anunciado nesta Câmara, havia que propor um decreto legislativo regional, estabelecendo os critérios específicos para a atribuição dos incentivos fiscais definidos naquele diploma legal, e de acordo, aliás, com sugestões também formuladas pela Comissão Especial criada para o acompanhamento da Zona Franca de Santa Maria, no sentido da introdução de uma disciplina na autorização do estabelecimento fora do perímetro da Zona Franca legalmente estabelecido.

Do mesmo modo o Governo, face a este último direito de estabelecimento, apresentou uma segunda Proposta de Decreto Legislativo Regional, propondo a alteração do Decreto Legislativo Regional nº 27/86/A, de 21 de Outubro, no que respeita aos critérios de atribuição de incentivos financeiros, tendo a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros entendido incluí-lo (e bem!) na Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa aos Incentivos Fiscais.

Aproveito a ocasião para informar V. Exas. de que foram já iniciados, e decorrem em bom ritmo, os trabalhos das infraestruturas da Zona Franca de Santa Maria e estão já dados vários passos burocráticos necessários à constituição da sociedade gestora da referida Zona Franca.

Informo ainda esta Câmara de que tenho sido procurado por algumas entidades que se têm deslocado a Santa Maria para estudar, quer a sua participação na empresa concessionária, caso da "AVIBRAZ", empresa brasileira que na semana passada esteve entre nós, quer a "SAFTO" que, hoje mesmo, fez deslocar um seu alto funcionário à Ilha de Santa Maria.

Muito obrigado.

Presidente: Está aberto o período para pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional.

Não havendo pedidos de esclarecimento, passamos à discussão na generalidade. Para facilitar os trabalhos da Mesa, pergunto se algum dos Grupos Parlamentares vai assumir a proposta da Comissão.

Uma vez que o Partido Socialista e o Partido Social Democrata assumem a proposta apresentada pela Comissão, de um novo Decreto Legislativo

Regional, vou pôr à discussão, na generalidade, a proposta apresentada pela Comissão, facilitando, assim os nossos trabalhos.

Está à discussão, na generalidade, a proposta apresentada pela Comissão e assumida pelos dois partidos. A Mesa recebe inscrições para esta discussão.

Não havendo inscrições, passamos à votação desta proposta, na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Zona Franca de Santa Maria - Incentivos financeiros" foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passaremos agora à discussão na especialidade da proposta apresentada pela Comissão.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Para o nº 1 deste artigo 1º, o Partido Socialista apresenta uma nova redacção, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 1º.

1. É instituído um sistema de incentivos fiscais e financeiros, em regime contratual, às empresas e respectivos sócios cuja instalação vier a ser autorizada na Zona Franca de Santa Maria".

Presidente: Está à discussão este artigo 1º e esta proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Não havendo intervenções, passamos à votação do nº 1 do artigo 1º, na versão apresentada pelo Partido Socialista, uma vez que foi a última a dar entrada na Mesa.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 do artigo 1º, cuja redacção foi proposta pelo Partido Socialista, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O nº 1 do artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora os números 2 e 3 na proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os números 2 e 3 do artigo 1º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Uma vez que não há propostas de alteração para os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, se os Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado do CDS não vissem inconveniente, faríamos uma

discussão e uma votação global destes artigos.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Estão à discussão os artigos 2º, 3º, 4º e 5º. Não havendo intervenções, passamos à votação destes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 2º, 3º, 4º e 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado este decreto que baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto nº 5 da nossa ordem de trabalhos, que é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Fomento à motomecanização"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para fazer a apresentação desta proposta.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas uma apresentação muito rápida.

A aplicação à Região de legislação comunitária de incentivos à agricultura, no caso da motomecanização deixava de fora investimentos inferiores a 1.800 ECUS, ou seja, cerca de, mais ou menos, 300 contos.

Daf que houvesse a necessidade de elaborar uma Proposta de Decreto Legislativo que contemplasse os investimentos abaixo dos 1.800 ECUS, já que, na Região, existem de facto muitos agricultores que necessitam de determinado tipo de equipamento que custa menos do que aquela quantia. Aliás, isso já estava previsto até na legislação aprovada por esta Assembleia Regional que se relacionava com o "Fomento à motomecanização".

Na proposta que agora se propõe, reside precisamente esse facto.

Muito obrigado.

Presidente: Está aberto o período para pedidos de esclarecimento, subsequentes a esta apresentação.

Não havendo pedidos de esclarecimento, vamos passar à discussão desta proposta na generalidade. Está aberta a discussão na generalidade.

Não havendo inscrições, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional "Fomento à motomecanização" foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Para a discussão na especialidade é preciso ter em conta que o Partido Social Democrata e o Partido Socialista assumem as propostas apresentadas pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Para os artigos 1º, 2º e 3º não há propostas de alteração, de forma que, após a leitura destes artigos, vamos apreciá-los e votá-los globalmente.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre estes 3 artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Para além de um pequeno esclarecimento que pretendia pedir a V. Ex^ã, aproveito a oportunidade para lhe dizer - de resto na sequência de uma resposta que proferiu aquando da última intervenção que fiz da tribuna - que o Partido Socialista aposta também fortemente na motomecanização, ou seja, na transformação da actividade agrícola por força da transformação industrial e, portanto, o Sr. Secretário dizia-me, na semana passada, que o índice da motomecanização é, ou poderá ser, o reflexo do desenvolvimento agrícola de uma sociedade.

Não contesto, de modo nenhum, esse princípio! Tão só queria deixar aqui, como que em termos de reflexão, que, de facto, vivemos numa sociedade onde a agricultura é uma agricultura essencialmente (excluindo talvez S. Miguel e um pouco a Terceira) de minifúndio, onde a utilização, em termos globais da motomecanização, por vezes as condições naturais da própria divisão da propriedade não o permitem e, muitas vezes até, isso só será possível quando existirem (e sabemos que a carência é grande nessa matéria) caminhos vicinais que permitam o acesso das máquinas agrícolas, para, de facto, a boa utilização e melhor produtividade da agricultura.

Isto era o que eu queria deixar em conexão com a resposta que me deu no outro dia e que se encontra intimamente relacionada com o diploma em apreço.

Por outro lado, queria fazer uma pergunta muito directa, que é a seguinte:

- É perfeitamente legítimo - e, aliás, mais do que legítimo, é lógico - que qualquer subsídio, e sobretudo quando eventualmente até se trate de subsídios não reembolsáveis, reembolsáveis ou com compensação de juros, que existam condições que devem ser rigorosamente respeitadas para a acessibilidade aos respectivos subsídios. E de entre as condições que este diploma prevê, diz no preâmbulo do artigo 2º que "Poderão aceder às comparticipações referidas no artigo anterior as pessoas singulares ou colectivas que garantam:

a) A continuidade da actividade agrícola por um período não inferior a cinco anos".

Ora, penso que todos nós sabemos que as fugas são sempre possíveis, e nós, portugueses, somos extremamente "experts", digamos assim, em fazer a fuga à lei. E, em termos de comparticipação, poderiam citar-se ainda exemplos do que é as pessoas adquirirem um determinado subsídio com um determinado objectivo e, depois, o esvaziamento total do objectivo para que o subsídio é criado.

- Neste caso concreto, qual é a perspectiva do proponente em termos de saber que, se eu me vou candidatar hoje, ao longo de 5 anos vou manter a actividade agrícola?

Parece-me que o princípio é, de facto, válido e pertinente, mas que não se encontra salvaguardado um mecanismo (pelo menos não encontrei no diploma e li-o com a atenção que me foi possível) que permita assegurar esta condição que me parece realmente muito importante. É porque, em caso contrário, as pessoas adquirem e, depois, já sabemos como é: transacções e outras coisas e os objectivos não se atingem.

Era fundamentalmente esta questão no contexto dos artigos em discussão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar o esclarecimento pedido.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça, nada temos a opor à primeira parte. Estamos todos de acordo e concordo perfeitamente com a sua observação.

Quanto à continuidade da actividade agrícola, toda a legislação que decorre no 797 - portanto, os incentivos financeiros à modernização da agricultura - refere da necessidade de o próprio agricultor garantir, por declaração própria, que vai manter a sua actividade pelo período de 5 anos.

Aí também não se prevê, digamos, um mecanismo

do tipo que o Sr. Deputado levantou. Nós aqui enveredámos pelo mesmo processo e é legítimo perguntar como é que isto se fiscaliza.

Eu julgo que - para além do facto de não estar a discordar de si nem da sua observação e estar apenas aqui a tentar explicar a razão que levou a isto - o agricultor, quando pede este tipo de comparticipação, ele próprio, por declaração própria, se obriga a continuar a actividade agrícola pelo período de 5 anos.

Af é que reside, digamos, o "acto de fé" que se faz em mecanismos deste tipo, que aliás, Sr. Deputado, não são diferentes da generalidade dos diplomas que consagram incentivos desta natureza, e não conheço, em nenhum deles, nenhuma forma consagrada no próprio diploma de fiscalização individual destes casos.

Nós temos detectado, e a experiência diz-nos isso, que há uma percentagem diminuta de irregularidades cometidas posteriormente à concessão de subsídios. É um risco que se corre! E nós próprios, no antigo diploma aprovado aqui nesta Assembleia que regulamentava os incentivos à motomecanização, temos alguma experiência nessa matéria porque temos até casos concretos, de certo modo, de certa penalização a quem não cumpriu com aquilo que estava estipulado na lei.

- Como é que se faz isto em termos de ter a segurança absoluta, o controle a 100%, de que ninguém (mas ninguém!) que pediu estes subsídios não está a cumprir a lei? Eu, sinceramente, encontro uma seríssima dificuldade.

Não encontro também na legislação existente sobre esta matéria, quer a nível nacional, quer a nível internacional, uma forma clara de como é que isto se faz.

É evidente que o agricultor tem um contacto assíduo com os serviços pelas mais variadas razões: o agricultor que pede o subsídio da motomecanização, pede também outro tipo de ajudas e tem outro tipo de contacto com os serviços que não são só os que se relacionam com a concessão de subsídios. E, digamos, é este conhecimento entre os serviços e a realidade agrícola e o agricultor em si, que permite também que nós, do lado de cá, ou seja, do lado dos serviços, tenhamos um conhecimento mais ou menos detalhado destas situações.

Mas, Sr. Deputado, é evidente - e af estamos totalmente de acordo - que se corre sempre uma determinada percentagem de risco quando se concede este tipo de subsídio a fundo perdido. Há, de facto, sempre esse risco!

E vou-lhe dar um exemplo que não tem nada a ver com este diploma: quando, nas concessões dos subsídios do 797, o agricultor tem que obrigatoriamente manter a exploração por 5 anos e, depois, há um período durante o qual ele nem

sequer pode pedir mais de que um subsídio - há um período em que só pode até pedir dois - se não acontecer nada entretanto, ou seja, se a própria comunidade que fez aquelas fiscalizações por amostragem e se este mesmo agricultor nunca mais aparecer junto dos serviços a pedir alguma coisa, também aí se corre o risco de um agricultor introduzir qualquer situação, enfim, de fraude ao sistema.

É esta a explicação um pouco genérica que se me oferece dar neste momento, na certeza, e volto a reafirmar, de que a pergunta feita pelo Sr. Deputado tem a sua lógica porque se corre sempre um risco neste tipo de situações. Fazemos o acto de fé ao contrário, ou seja, para nós todas as pessoas são sérias até que se mostre o contrário, e não para nós todas as pessoas podem ser potencialmente, enfim, não sérias e, depois, o contrário é que se vir a provar.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação - e uma vez que continua a não haver propostas de alteração - dos artigos 1º, 2º e 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe uma nova redacção para o artigo 4º, que é assumida pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 4º - (Valor dos subsídios)

O valor do subsídio a atribuir corresponde a 40% do valor da despesa realizada".

Presidente: Está à discussão o artigo 4º com esta nova redacção de 40%.

Não havendo intervenções, passamos à votação do artigo 4º com a redacção proposta pela Comissão, ou seja, os 40%.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos artigos 5º, 6º, 7º e 8º para os quais não há propostas de alteração.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre os artigos 5º, 6º, 7º e 8º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 5º, 6º, 7º e 8º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 5º, 6º, 7º e 8º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe a eliminação desta artigo 9º.

Está à discussão o artigo 9º e a proposta para a sua eliminação.

Não havendo intervenções passamos à votação, em primeiro lugar, da proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 10º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe também a eliminação do artigo 11º.

Está à discussão o artigo 11º e a proposta para a sua eliminação.

Não havendo intervenções, passamos à votação, em primeiro lugar, da proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 11º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Fica aprovado este diploma que

baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 16/86/A, de 13 de Agosto**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para a apresentação da proposta.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se me permitem, desejava fazer uma observação prévia: aqui, na agendamento destes dois pontos, o da aplicação à Região destas novas três modalidades de turismo - o turismo de habitação, o turismo rural e o agro-turismo - aparece depois do outro decreto que o vai regulamentar, quer dizer, o ponto 7 da agenda é que cria o objecto que justifica existir o ponto nº 6.

Julgo, por uma razão pelo menos de ordem lógica, (não sei se isso tem implicação em termos legislativos) que primeiro seria de apreciar o ponto 7...

Presidente: O Sr. Secretário achava que primeiro se devia discutir o ponto 8 e depois o ponto 7?

O Orador: O ponto 7 é que cria na Região as três figuras novas de turismo - o turismo da habitação, o agro-turismo e o turismo rural - e, depois disso, o outro ponto da agenda da alteração de um Decreto Legislativo pré-existente por via dessa criação.

Portanto, julgo que há aqui uma inversão, mas o Sr. Presidente dirá.

Presidente: O Sr. Secretário Regional põe aqui um ponto, enfim, de administração da nossa Ordem do Dia.

A Mesa não tem verdadeiramente iniciativa no sentido da alteração da ordem de trabalhos, mas se os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares entenderem que se deve alterar esta ordem, não há problema para a Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nós não vemos qualquer razão para se alterar a ordem de trabalhos.

Presidente: Não vêem qualquer razão?

O Orador: Não. Nós defendemos que a ordem de trabalhos se mantenha tal como está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um colega aqui ao lado avançou que a questão teria que ser resolvida, regimentalmente, por unanimidade.

Queríamos concordar com a ideia expressa pelo Sr. Secretário Regional porque, francamente, parece-nos que é a ideia lógica, é a sequência

lógica.

Julgo que o Sr. Secretário foi claro ao expôr a sua razão de ser.

Concordamos integralmente com ele.

Presidente: Eu não quero coagir, evidentemente, a discussão desta matéria mas, em termos regimentais, o problema é muito claro: se algum dos Srs. Deputados apresentar uma proposta de alteração da ordem de trabalhos, a Mesa põe à votação. Se for por unanimidade, altera-se a ordem de trabalhos; se não for, não se pode alterar. Em termos regimentais, isto é a regra!

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Agradeço a indicação regimental que a Mesa acabou de fazer - era o que me estava faltando - e, por conseguinte, se fosse possível, traduzia-a em proposta de alteração da ordem de trabalhos, para a mesma ser sujeita à votação do Plenário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos Mendonça (PS): César?!

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): A César o que é de César!

Presidente: E o que é de Mendonça a Mendonça!

(Risos da Câmara)

Deputado Carlos Mendonça (PS): Eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para dizer que, de facto, concordamos com a perspectiva do Sr. Secretário porque, analisando bem os diplomas, o inicial dá a filosofia geral dos novos conceitos de turismo que são introduzidos, e o 16/86, por sua vez, desenvolve os princípios.

Parece-me que, em termos lógicos, primeiro se deverá aprovar os princípios e depois o desenvolvimento desses princípios.

Nessa perspectiva, nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista - eu peço desculpa, mas não percebi bem a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e não sei se ele já formulou o requerimento...

Presidente: Disse que, se fosse preciso, formularia.

O Orador: Então, nesse caso, eu formulo, em nome do Partido Socialista, o requerimento à Mesa, para que se proceda à alteração da ordem de trabalhos, alterando o ponto 6 para o 7 e o ponto 7 para o 6.

Presidente: Assim sendo, temos o problema simplificado: há um requerimento na Mesa no sentido de se alterar a ordem de trabalhos.

Srs. Deputados, vou pôr à votação o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu peço desculpa à Mesa, mas julgo ter verbalmente indicado exactamente essa intenção de apresentar o requerimento, e estava formalizando esse requerimento.

Fico satisfeitiíssimo com a iniciativa dos meus colegas do Partido Socialista também terem apresentado, mas gostaria de reivindicar, enfim...

(Risos da Câmara)

Presidente: Pelo amor de Deus, Sr. Deputado! Não vamos complicar este sistema. Se o Sr. Deputado também apresenta um requerimento e o requerimento é igual ao do Partido Socialista, basta dizer que vai ser votado o requerimento apresentado pelo CDS e pelo Partido Socialista para que se altere a ordem de trabalhos e temos o problema encerrado.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Risos da Câmara)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a alteração da ordem de trabalhos, apresentada pelo Partido Socialista e pelo CDS, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Não é preciso contar os votos, porque basta haver 1 voto de discordância para que não se possa alterar a ordem de trabalhos, de forma que é absolutamente ineficaz contar os votos. A ordem de trabalhos não pode ser alterada porque alguns dos Srs. Deputados não concordam e, assim sendo, passamos à discussão da "alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 16/86/A.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para apresentar esta iniciativa legislativa.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A "alteração do Decreto Legislativo Regional nº 16/86/A, é uma proposta do Governo para contemplar a inclusão de incentivos a três formas de turismo recentemente criadas pelo 256/86 da Assembleia da República.

Entendeu a Comissão (e julgamos que bem!) que, em vez de criar um novo decreto que introduzisse acrescentamentos ao inicial, se deveria fundir as duas doutrinas expostas (uma no 16/86/A e a outra agora proposta pelo Governo) num único documento.

Não temos nada a objectar às alterações que foram feitas pela Comissão sobre a apresentação da proposta.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr.

Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta interpelação vem na sequência da rejeição do requerimento apresentado pelo CDS e pelo PS para a alteração da ordem de trabalhos.

É costume, até para registo no Diário das Sessões, expressar-se o resultado das votações, e não basta, em minha opinião, que a Mesa diga que "não pode ser alterada a ordem de trabalhos porque alguns dos Deputados se opuseram".

Penso que, para um critério correcto, neste caso, e para registo no Diário das Sessões, deve ser especificado o resultado dessa votação.

Muito obrigado.

Presidente: Muito bem! Nos termos regimentais é, de facto, assim! A Mesa tem de reconhecer que o Sr. Deputado tem razão - o que não lhe custa nada a reconhecer.

A única dúvida que surge, reside no facto de se saber se o Sr. Secretário da Mesa tem ou não elementos que permitam dizer quais são os Deputados que votaram a favor e os que votaram contra.

O Sr. Secretário tem ou não esses elementos?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para pedir um intervalo de 30 minutos.

Presidente: Então pedia que primeiro esclarecessemos este assunto porque, senão, quando voltarmos daqui a meia hora, temos que voltar outra vez a discutir este assunto - o que não se justifica, penso eu.

(Risos da Câmara)

O problema é o seguinte: não está registado pelo Sr. Secretário o número de votos favoráveis e contrários do PSD.

A única maneira que há de se poder registar o número de votos favoráveis e contrários, é tornar a votar o requerimento que foi apresentado à Mesa.

Assim sendo, a Mesa vai, de novo, pôr à votação o requerimento que foi apresentado e, para a contagem dos votos, eu peço o favor de todos os Srs. Deputados tomarem os seus lugares.

Srs. Deputados, vamos então voltar a votar o requerimento apresentado pelo CDS e pelo Partido Socialista no sentido de haver uma alteração na ordem de trabalhos, ou seja, o ponto 6 passar para 7 e o ponto 7 passar para 6.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 18 votos contra do PSD e registou 10 votos

a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

(Vozes do PS: Bravo! Assim é que é! O que é preciso é disciplina!)

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que o Partido Social Democrata pede uma interrupção, e ainda que a mesma seja de 15 minutos, suponho que não se justifica voltar - até porque a experiência tem mostrado que, infelizmente, não se cumprem os 15 minutos.

Nesse pressuposto, julgo que não é rentável voltar à Sala das Sessões para se discutir o assunto.

Assim sendo, voltaremos amanhã às 15.00 horas para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Antes, porém, de encerrarmos a Sessão, gostaria de trocar algumas impressões com os Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representantes dos outros dois partidos para tratarmos de um assunto relacionado com a ordem de trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, a nossa ordem de trabalhos para amanhã será a seguinte:

1 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 16/86/A" (Continuação);

2 - Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Aplica à Região o Decreto-Lei nº 256/86, de 27 de Agosto;

3 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 3/78/A";

- Projecto de Decreto Legislativo Regional (apresentado pelo PCP) de "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 3/78/A";

4 - Ante-Proposta de Lei contendo "Medidas destinadas a combater a abstenção na Região Autónoma dos Açores".

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite e até amanhã!

Eram 19.35 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Borges de Carvalho, Cinelândia de Sousa, Madruga da Costa; **PS** - José Manuel Bettencourt; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Alvaro Monjardino, Flor de Lima, João Bernardo Rodrigues, José Leovigildo, Mário Castro, Manuel Melo; **PS** - Carlos César).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

1. O prolongamento da emissão diária da RDP/

/Açores durante as 24 horas do dia, é uma exigência que se vem impondo a uma estação emissora de rádio com o estatuto de serviço público, como é o caso do Centro Regional dos Açores da Radiodifusão Portuguesa.

2. Terá sido exactamente a consciência dessa exigência técnica, social e política que terá levado os responsáveis pela RDP/Açores a incluir nos seus objectivos para o corrente ano, lembrados nas comemorações do seu 46º aniversário, a continuidade da sua emissão durante as 24 horas de cada dia.

3. Passados, porém, já vários meses sobre a manifestação pública daquele desiderato, ele continua sem concretização, em contraste até, com novas emissoras de rádio privadas que vêm nascendo já com emissão durante as 24 horas diárias.

4. Entende o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que uma deliberação da Assembleia Regional no sentido de apoiar aquele objectivo poderá pesar favoravelmente na superação de obstáculos de ordem financeira ou burocrática com que, porventura, se venha defrontando.

5. Considerando o exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto, que a Assembleia Regional dos Açores resolva recomendar ao Governo Regional o seu apoio e empenhamento directo junto dos órgãos nacionais da tutela da RDP/Açores para que aquela Estação Emissora seja dotada dos meios financeiros indispensáveis para a concretização do prolongamento da sua emissão pelas 24 horas de cada dia.

Horta, 29 de Setembro de 1987.

O Grupo Parlamentar do PS: Dionísio de Sousa, Carlos Mendonça, João Carlos Macedo, Manuel Goulart Serpa, Paulo Teixeira, Manuel Silveira Goulart, Francisco Sousa, Raimundo Mesquita, João Sousa Braga.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Alteração ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores

O funcionamento da Assembleia Regional dos Açores tem obrigatoriamente que ser visto num plano bastante vasto, já que o seu raio de acção tem incidência a diversos níveis, e não nos podemos esquecer que este órgão de governo próprio, em termos de dignidade, é o primeiro da nossa Região.

A Assembleia representa, legítima e directamente, todos os Açorianos e é fundamental que a sua imagem seja um espelho de uma sociedade que se quer mais justa, mais próspera e tão funcional quanto as altas funções que lhe assiste.

No plano meramente funcional é imperioso que todos os serviços deste órgão legislativo

sejam articulados por forma que, do esforço de todos resulte as melhores condições de trabalho, e que cada um se sinta o melhor possível no contexto da missão que desempenha.

Se é um dado adquirido que os Srs. Deputados são a alma do Parlamento, é também verdade que todo o "corpo" necessita de um bom esqueleto. Em termos meramente ficcionais, atrevemo-nos a dizer que o "esqueleto" da Assembleia Regional dos Açores se congrega em todas as suas instalações, quer nas da sua sede, quer nas já existente nas suas delegações - e nas restantes que ainda acreditamos venham a surgir - e no seu quadro de funcionários, sem os quais não seria possível o normal funcionamento interno destes serviços.

Para que os pressupostos referidos sejam atingidos é imperioso que todos nós nos empenhemos nesta tarefa e criemos, porque tal está na nossa mão, as condições exigíveis e pertinentes, com vista à obtenção da meta desejável.

É fundamentalmente da melhoria e precisão das normas contidas na sua Lei Orgânica (Decreto Legislativo Regional nº 9/86, de 20 de Março) e no seu Regimento (Resolução nº 9/83, de 5 de Dezembro) que a Assembleia pode melhorar a sua dignificação e tornar mais exequível e atractivo o seu real funcionamento.

Neste entendimento, e como primeiro passo, julgam os deputados signatários que se afigura oportuno uma revisão do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, em primeira instância pelos motivos já expostos e desenvolvidos no articulado que se segue, e em segundo lugar por imperativo legal da adaptação das normas regimentais ao disposto no Estatuto Político-Administrativo - revisto - Lei nº 9/87, de 26 de Março.

Assim, a Assembleia Regional dos Açores resolve, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 229º da Constituição, e na alínea x) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores conjugado com o estatuído na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do referido Estatuto e nº 1 do artigo 197º do Regimento, o seguinte:

Artigo 1º

São alterados, com a redacção que se segue para cada um, os seguintes artigos do Regimento da Assembleia Regional dos Açores: nº 1 do artigo 4º; artigo 7º; nº 1 do artigo 9º; artigo 11º; números 2, 3 e 4 do artigo 13º; alíneas c) e d) do nº 1 do artigo 17º e nº 2 do mesmo artigo; alínea c) do artigo 21º; alínea a) do artigo 32º; nº 2 do artigo 40º; nº 1 do artigo 42º; números 1 e 2 do artigo 44º; nº 3 do artigo 61º; nº 2 do artigo 81º; nº 3 do artigo 83º; alínea c) do nº 1 do artigo 88º; alínea b) do artigo 103º; nº 1 do artigo 108º; artigo 167º; nº 3 do artigo 185º; nº 1 do artigo 192º

e nº 1 do artigo 193º.

Artigo 4º

(Declaração de perda de mandato)

1. A perda de mandato será declarada pelo Presidente da Assembleia, ouvida a Mesa, em face do conhecimento comprovado de qualquer dos factos enunciados no nº 1 do artigo 28º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

2.
3.

Artigo 7º

(Verificação de poderes dos deputados substitutos)

1. Os poderes dos deputados chamados para preenchimento das vagas ocorridas na Assembleia serão verificados pelo seu plenário, mediante parecer prévio da Comissão de Organização e Legislação.

2. O deputado cujo mandato for impugnado, tem o direito de se defender perante o plenário, o qual decidirá sobre a sua legitimidade, por escrutínio secreto.

Artigo 9º

(Indicação dos deputados afectos)

1. No início da legislatura, cada grupo parlamentar ou partido não constituído em grupo indicará à Mesa da Assembleia quais os deputados que ficam afectos, bem como os que utilizaram a faculdade de opção prevista no Estatuto do Deputado.

Artigo 11º

(Direitos)

1. Aos grupos parlamentares ou partidos não constituídos em grupo serão atribuídos, na sede da Assembleia Regional, os indispensáveis serviços de apoio e instalações.

2. Cada grupo parlamentar ou partido não constituído em grupo pode ainda reunir, na sede da Assembleia Regional, os seus deputados afectos, nos meses em que não houver sessões ordinárias ou extraordinárias do plenário.

Artigo 13º

(Eleição)

1.
2. As listas para eleição da Mesa serão apresentadas por um mínimo de cinco deputados e o máximo de dez.
3. Quando um partido possuir uma representação

parlamentar inferior a cinco deputados, podem as listas ser apresentadas, desde que subscritas pela totalidade dos deputados desse partido.

4. Considera-se eleita a lista que obtiver mais de metade dos votos validamente expressos.

Artigo 17º

(Competência do Presidente)

1. Compete ao Presidente da Assembleia:

- a)
- b)
- c) Convocar extraordinariamente a Assembleia Regional, nos termos do nº 2 do artigo 36º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores;
- d) Julgar a justificação das faltas dos deputados às reuniões plenárias, bem como as que tenham sido dadas às reuniões das Comissões, para as quais os respectivos presidentes careçam de legitimidade para o fazer.

2. Para efeitos do disposto na alínea h) do presente artigo, em particular no que se prende à segurança de pessoas e bens, deverá a Assembleia possuir segurança permanente e própria.

Artigo 21º

(Vice-Presidentes)

1. Compete, em especial, aos Vice-Presidentes da Assembleia Regional:

- a)
- b)
- c) Desempenhar as funções de representação da Assembleia de que sejam incumbidos pelo Presidente, devendo tal representação operar-se sempre em regime de rotatividade.
2.

Artigo 32º

(Comissão para os Assuntos Internacionais)

Compete à Comissão para os Assuntos Internacionais:

- a) Habilitar o plenário com os elementos que lhe permitam apreciar os actos do Governo e da Administração Regional nas áreas a que se referem os artigos 56º, alínea q); 74º alíneas c), d) e e) e 76º do Estatuto Político-Administrativos da Região;
- b)
- c)

Artigo 40º

(Sede da Assembleia)

1.
2. Nas restantes ilhas da Região existirão instalações apropriadas onde funcionarão as Delegações da Assembleia.

Artigo 42º

(Reuniões ordinárias do Plenário)

1. O plenário da Assembleia reúne cada ano em sessão ordinária, a qual compreende o mínimo de cinco períodos legislativos, sendo o primeiro em Novembro, e os restantes estabelecidos pela Mesa, ouvidos os presidentes dos grupos parlamentares e os representantes dos partidos não constituídos em grupo.

Artigo 44º

(Convocação das reuniões)

1. As reuniões do plenário e as das comissões serão convocadas pelos respectivos presidentes com a antecedência mínima de oito dias.
2. Em casos excepcionais e devidamente justificados, poderá o prazo previsto no número anterior ser reduzido para três dias.

Artigo 55º

(Dias e horas das reuniões)

1.
2.
3. Para efeito de reunião dos seus membros, poderá qualquer grupo parlamentar, ou partido não constituído em grupo requerer a interrupção das reuniões plenárias por período não superior a 30 minutos, a qual não poderá ser recusada pelo Presidente se o grupo ainda não tiver exercido esse direito durante a mesma reunião.

Artigo 61º

(Chamada)

1.
2.
3. Um dos secretários da Mesa provisória fará a chamada, verificando-se as faltas, far-se-á a segunda chamada, apenas dos nomes dos deputados que não responderam à primeira.

Artigo 81º

(Período de antes da ordem do dia)

1.
- a)
- b)
- c)
2. O período de tempo a atribuir para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do número anterior não excederá uma hora, podendo, uma

só vez em cada sessão legislativa, ser prorrogado por mais uma hora, desde que tal seja requerido por qualquer grupo parlamentar ou partido não constituído em grupo.

Artigo 86º

(Direitos dos partidos à fixação da ordem do dia)

1.
2.
3. O exercício do direito previsto neste artigo será anunciado ao Presidente da Assembleia Regional em conferência dos grupos parlamentares, com cinco dias de antecedência.
4.
5.

Artigo 88º

(Uso da palavra)

1. A palavra será concedida aos deputados para:
 - a)
 - b)
 - c) Exercer o direito de defesa nos casos previstos nos artigos 17º e 28º do Estatuto Político e Administrativo;
 - d)
 - e)
 - f)
 - g)
 - h)
 - i)
 - j)
2.

Artigo 103º

(Escrutínio secreto)

- Far-se-ão obrigatoriamente por escrutínio secreto:
- a)
 - b) As deliberações sobre as matérias previstas nos artigos 17º, 21º e 28º do Estatuto Político e Administrativo.

Artigo 108º

(Participação dos Membros do Governo Regional)

1. Os membros do Governo Regional podem participar nos trabalhos das comissões, desde que para tal tenham sido solicitados por estas.
2.
3.

Artigo 167º

(Discussão e votação)

A discussão e votação regular-se-ão segundo

as regras do processo legislativo comum.

Artigo 185º

(Votação)

1.
2.
3. No caso de aprovação de moção de censura, o Presidente da Assembleia comunicará o facto ao Ministro da República para efeito do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 48º do Estatuto.

Artigo 192º

(Audiência sobre a nomeação do Ministro da República)

1. Para efeito da competência prevista no nº 1 do artigo 64º do Estatuto, o Presidente da Assembleia reunir-se-á em conferência com os presidentes dos grupos parlamentares e um representante de cada partido não constituído em grupo.
2.
3.

Artigo 193º

(Outras consultas)

1. Recebida qualquer outra consulta nos termos do nº 1 do artigo 72º do Estatuto, baixará a mesma à comissão competente, que a apreciará prioritariamente.
2.

Artigo 2º

São aditados ao Regimento as seguintes disposições: nº 6 do artigo 5º; nº 2 do artigo 9º; números 5, 6 e 7 do artigo 13º; nº 3 do artigo 17º; nº 3 do artigo 26º; nº 3 do artigo 40º; números 2 e 3 do artigo 44º e nº 4 do artigo 112º.

Artigo 5º

(Renúncia de mandato)

6. Para efeitos de contagem dos prazos referidos nos números 2 a 5 do presente artigo observar-se-á o disposto nesta matéria no Código do Processo Civil Português.

Artigo 9º

(Indicação dos deputados afectos)

2. Sempre que se verifique qualquer alteração da comunicação referida no número anterior será, de imediato, dado conhecimento da mesma à Mesa da Assembleia.

Artigo 13º

(Eleição)

5. Não se considera eleito o candidato que obtenha menos de metade dos votos da lista vencedora, procedendo-se a novo sufrágio para o lugar por ele ocupado na lista.

6. Parefeitos do sufrágio referido no número anterior, serão apresentadas listas uninominais, nos termos dos números 2 e 3 deste artigo, considerando-se eleito o candidato que obtiver maior número de votos, desde que tenha mais votos favoráveis.

7. Caso não se verifiquem os pressupostos consignados na segunda parte do número anterior, proceder-se-á a nova eleição apenas entre os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito o que obtiver maior número de votos.

Artigo 17º

(Competência do Presidente)

3. Das decisões do Presidente tomadas em reuniões plenárias cabe sempre reclamação ou recurso para o Plenário.

Artigo 26º

(Mesa das Comissões)

3. As presidências das comissões permanentes são atribuídas a cada partido segundo a proporcionalidade da sua representação parlamentar.

Artigo 40º

(Sede da Assembleia)

3. Os trabalhos da Assembleia decorrerão na sua sede ou na sede das suas delegações, podendo decorrer noutro local, quando assim for decidido pelo plenário, ou pela Presidência das Comissões, no que respeita a cada uma delas.

Artigo 44º

(Convocação das reuniões)

3. A convocação será feita por qualquer meio de comunicação que assegure o seu efectivo conhecimento e publicidade.

Artigo 112º

(Registo dos trabalhos da comissão)

4. Disporá ainda cada comissão de arquivo próprio, no qual serão arrecadados todos os documentos recebidos e cópia de todos os que foram expedidos pela comissão, bem como toda a correspondência recebida e expedida.

Horta, 29 de Setembro de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Dionísio de Sousa, Carlos Mendonça, Manuel Goulart Serpa, João Carlos Macedo, Raimundo Mesquita, Paulo Teixeira, Manuel Silveira Goulart, Francisco

Sousa, Hélio Pombo.

Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre as iniciativas legislativas que visam alterar o Decreto Legislativo Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro.

Capítulo I

(Generalidades)

A Comissão reuniu no dia 28 de Setembro de 1987, em sala própria, na sede da Assembleia Regional dos Açores, para apreciação e emissão de parecer sobre iniciativas legislativas que visam alterar o Decreto Legislativo Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, tendo produzido o parecer que se segue:

Capítulo II

(Enquadramento jurídico)

As duas iniciativas legislativas visam adequar o Decreto Legislativo Regional nº 3/78/A ao disposto na alínea l) do artigo 229º da Constituição e alínea m) do nº 1 do artigo 32º e nº 1 do artigo 34º, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

As propostas têm ainda em conta o disposto no artigo 108º da Constituição e respeitam apenas a questões relacionadas com o processo de elaboração e aprovação do Orçamento Regional. Não se tratam de alterações que contenham normas que respeitem ao regime geral de elaboração e organização do Orçamento.

De resto, a Constituição ao estabelecer que é da competência da Assembleia da República legislar sobre o referido regime geral indicia a possibilidade de especialidades de regime em relação ao orçamento regional cuja competência é, necessariamente, da Assembleia Regional.

Capítulo III

(Apreciação na generalidade)

Quer o projecto de Decreto Legislativo Regional quer a proposta, visam o mesmo objectivo: - Alterar as regras processuais de elaboração e aprovação do orçamento e adequá-las às regras constitucionais e estatutárias vigentes.

Na generalidade qualquer das iniciativas mereceu a aprovação da Comissão.

Porém, entendeu-se que, na especialidade se devia seguir a proposta de alteração em virtude da mesma se encontrar formalmente mais próxima de solução definitiva preconizada por esta Comissão.

A Comissão entendeu ainda que o preâmbulo desta proposta deve ser reformulado de forma a incluir o enquadramento jurídico deste relató-

rio.

Na generalidade, os representantes do PS e o autor do projecto presente na reunião apesar de concordarem com o teor deste relatório, assumiram reservas perante o comportamento adoptado pelo executivo regional a partir da data da apreciação das alterações ao Estatuto Político-Administrativo da Região, no que respeita à apresentação da proposta ora em apreço.

Capítulo IV

(Apreciação na especialidade)

A Comissão propõe as seguintes alterações ao artigo único da proposta:

Artigo único

Artigo 10º, nº 1

c) Despesas especificadas, segundo uma classificação funcional.

A presente alteração visa satisfazer a exigência constitucional no que respeita às despesas e imposto pelo nº 5 do artigo 108º da Constituição.

c) Passa a alínea d)

2. Propõe-se a sua eliminação, mantendo-se assim o nº 2 do Decreto Legislativo Regional nº 3/78/A.

A presente proposta de eliminação, justifica-se em virtude da sua matéria vir a ser consignada na nova redacção que a Comissão apresenta para o nº 3 deste artigo.

3. A proposta de orçamento é acompanhada de relatório justificativo das variações das previsões das receitas e despesas relativamente ao orçamento anterior e ainda de relatórios sobre a dívida pública regional bem como sobre a situação de segurança social, dos fundos, dos institutos e serviços autónomos e a indicação dos programas e projectos que implicam encargos pluri-anuais.

A presente alteração visa adequar o Decreto Legislativo Regional ao nº 4 do artigo 108º da Constituição.

Horta, 28 de Setembro de 1987.

A Relatora: Gabriela Silva.

Aprovado por unanimidade em 28 de Setembro de 1987.

O Presidente: Jorge Castanheira Cruz.

A Redactora de 1ª classe: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.